



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO CEARÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO DE 2011

MARÇO/2012



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO CEARÁ**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta unidade jurisdicionada está obrigada, nos termos do artigo 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 108/2010, Portaria TCU nº 123/2011 e Portaria CGU nº 2.546/2010.

Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/SFA/CE

Fortaleza-Ce/2012

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ABCS – Associação Brasileira de Criadores de Suínos
ABIN – Agência Brasileira de Inteligência
ACCP – Associação Comunitária Controles da Paz
ADAGRI/SDA-CE – Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará
APL – Arranjo Produtivo Local
ARCA – Associação da Rede Cearense de Agroecologia
CCPS – Centro de Coleta e Processamento de Sêmen
CEASA – Centrais de Abastecimento do Ceará S/A
CEF – Caixa Econômica Federal
CFIC – Coordenação de Fertilizantes, Inoculantes e Corretivos
CGAA – Coordenação Geral de Agrotóxicos e Afins
CETORGAN – Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica
CGAP – Coordenação Geral de Administração de Pessoas
CGU – Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COAGRE – Coordenação de Agroecologia
CPAA - Coordenação de Produtos para Alimentação Animal
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
DBR – Declaração de Bens e Rendas
DDA/CE - Divisão de Defesa Agropecuária
DE - Determinação TCU
DICAD/COPES/CGRH – Divisão de Cadastro
DIEL – Departamento de Infraestrutura Logística e Parcerias Institucionais
DOU – Diário Oficial da União
DPDAG – Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário
ERRADMOSCA - Erradicação da Mosca da Carambola
ER – Estabelecimento Relacionado
EXPOCRATO – Exposição Agropecuária do Crato
FEBREAFTOS – Programa da Febre Aftosa
FERBOI – Festival do Boi
FFA – Fiscal Federal Agropecuário
FISAGROTOX - Fiscalização de Agrotóxicos e Afins
FISCALSEM – Fiscalização de Sementes e Mudanças
FISCINAN – Fiscalização de Insumos destinados à alimentação animal
FISCALPEC – Promoção e Participação em Exposição e Feiras Agropecuárias
FISCAGRIC – Fiscalização de Serviços Agrícolas
FISCGENE – Programa de Fiscalização de Multiplicação Animal
FISCORGEN - Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados
FISFECOI – Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes
FISPROVET – Fiscalização de Produtos de uso Veterinário
IG – Indicação Geográfica
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IN – Instrução Normativa
INSPANIMAL – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal
LOA – Lei Orçamentária Anual
MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
NAJ/AGU – Núcleo de Assessoramento Jurídico/ Advocacia-Geral da União
OCI - Órgão de Controle Interno

OCS – Organização de Controle Social
 OGM - Organismos Geneticamente Modificados
 OPAC – Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade
 PADCLASSIF – Programa de Classificação Vegetal
 PCEANIMAL – Programa de Controle e Erradicação das Doenças Animais
 PCEVEGETAL – Programa de Controle e Erradicação das Doenças dos Vegetais
 PECNORDESTE - Seminário Nordeste de Pecuária
 PI - Plano Interno
 PLOA – Plano Orçamentário Anual
 PNCRC – Programa Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes
 PND - Plano Nacional de Desimobilização
 PNSS – Programa Nacional de Sanidade de Suídeos
 POA's - Planos Operativos Anuais.
 PPA – Plano Plurianual
 RA – Relatório de Auditoria
 RAIA – Reunião Anual de Insumos Agropecuários
 RE – Recomendação (OCI ou TCU)
 SAD – Serviço de Administração
 SDA – Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará
 SDC/MAPA - Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo
 SEAB – Secretaria Estadual de Abastecimento
 SEFAG – Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários
 SeSAG - Seção de Suporte Agropecuário
 SEOF – Seção de Execução, Orçamentária e Financeira
 SFA/CE - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Ceará
 SGP – Seção de Gestão de Pessoas
 SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
 SIAGRO – Sistema de Monitoramento do Comércio e Uso de Agrotóxicos do Paraná
 SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
 SIASG – Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais
 SICONV - Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
 SIF – Serviço de Inspeção Federal
 SIOR – Sistema de Informação Orçamentária e Financeira
 SIORG - Sistemas de Informações Organizacionais da Administração Pública Federal
 SPG – Sistema Participativo da Garantia
 SIPLAN – Sistema Integrado de Planejamento
 SIPE – Sistema de Produtos e Estabelecimentos
 SISA - Serviço de Inspeção e Saúde Animal
 SISV - Serviço de Sanidade Vegetal
 TCE – Tomada de Contas Especial
 TCU – Tribunal de Contas da União
 TI - Tecnologia da Informação
 UG – Unidade Gestora
 UJ – Unidade Jurisdicionada
 UVL - Unidade Veterinária Local
 UVAGRO - Unidades de Serviços de Vigilância de Produtos Agropecuários
 VIGIFITO - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos
 VIGIZOO – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos

LISTA DE QUADROS

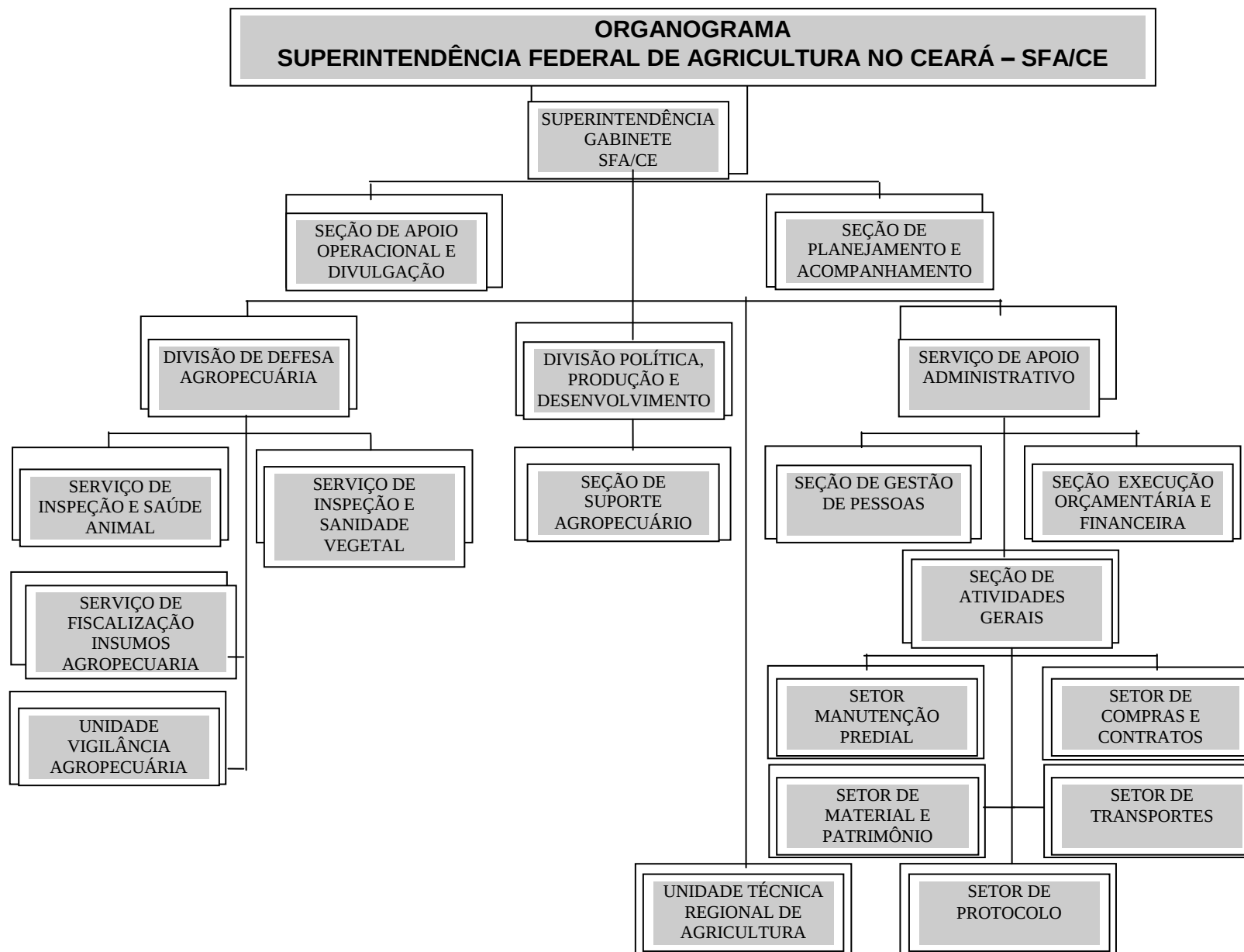
Quadro I – Identificação da UJ – Superintendência Federal de Agricultura no Ceará	14
Quadro II–Programa 0375 e ações executados pelo Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários – SEFAG	16
Quadro III – Ação 2909 - FISAGROTOX	17
Quadro IV – Ação 2141 – FISFECOI	18
Quadro V – Ação 2179 - FISCALSEM	19
Quadro VI – Ação 2124 - FISCINAN	20
Quadro VII – Ação 2019 - FISCGENE	21
Quadro VIII – Ação 2140 - FISPROVET	22
Quadro IX – Execução física das ações realizadas pelo SEFAG	76
Quadro X – Programa 0357 e ações executados pelas Unidades de Vigilância Agropecuária (UVAGRO/APM, UVAGRO/FOR e UVAGRO/PEC)	23
Quadro XI – Ações 2180/2181	24
Quadro XII – Execução física das ações 2180 e 2181 realizadas pelas UVAGRO's	25
Quadro XIII–Programas e ações executados pela Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário - DPDAG	26
Quadro XIV – Programa 0365 – Ação 5920	27
Quadro XV – Programa 0375 – Ação 2177	28
Quadro XVI – Programa 0393 – Ação 2B47	29
Quadro XVII – Programa 6003 – Ação 2B17	30
Quadro XVIII – Programa 6003 – Ação 4756	31
Quadro XIX – Programa 6003 – Ação 8611	32
Quadro XX – Programa 1426 – Ação 8606	33
Quadro XXI – Programa 1442 – Ação 4720	34
Quadro XXII – Programa 1442 – Ação 8560	35
Quadro XXIII – Programa 1442 – Ação 8598	36
Quadro XXIV – Execução física das ações da Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG	77
Quadro XXV – Programas 0356 e 0357 e respectivas ações executados pelo Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal - SISV	37
Quadro XXVI – Programa 0356 – Ação 8939 executada pelo Serviço de Inspeção e sanidade Vegetal	78
Quadro XXVII - Programa 0357 – Ação 4738	38
Quadro XXVIII – Programa 0357 – Ação 2134	39
Quadro XXIX – Programa 0357 – Ação 8572	40
Quadro XXX – Programa 0356 – Ação 4745	41
Quadro XXXI – Programa 0356 – Ação 4723	42
Quadro XXXII – Programa 0356 – Ação 4746	43
Quadro XXXIII – Execução física das ações realizadas pelo Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal – SISV	80
Quadro XXXIV – Programas e respectivas ações executados pelo Serviço de Inspeção e Saúde Animal – SISA	44
Quadro XXXV – Programa 0356 – Ação 8938 -INSPANIMAL3	44
Quadro XXXVI – Programa 0357 – Ação 4842 - FEBREAFTOS	45
Quadro XXXVII – Programa 0357 – Ação 2139 - VIGIZOO2	46
Quadro XXXVIII – Programa 0357 – Ação 8658 - PCEANIMAL	47
Quadro XXXIX – Execução física das ações realizadas pelo Serviço de Inspeção e Saúde Animal – SISA	82
Quadro XL – Programa 0360 – Ação 4772	48

Quadro XLI - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	49
Quadro XLII – Despesa por modalidade de contratação dos créditos recebidos por movimentação	50
Quadro XLIII– Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos recebidos por Movimentação	51
Quadro XLIV - Despesas de capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos recebidos por Movimentação	52
Quadro XLV – Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores	52
Quadro XLVI – Força de trabalho da SFA-CE – Situação em 31/12/2011	53
Quadro XLVII – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da SFA-CE- Situação em 31/12/2011	54
Quadro XLVIII – Quantidade de servidores da SFA-CE por faixa etária–Situação em 31/12/2011	54
Quadro XLIX – Quantidade de servidores da SFA-CE por nível de escolaridade – Situação em 31/12/2011	55
Quadro L – Composição do quadro de servidores inativos – Situação em 31/12/2011	56
Quadro LI – Composição do quadro de instituidores de pensão – Situação em 31/12/2011	56
Quadro LII – Composição do quadro de estagiários	57
Quadro LIII – Custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores	83
Quadro LIV – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene – SFA/CE	58
Quadro LV – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	59
Quadro LVI – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício	60
Quadro LVII – Resumo dos instrumentos celebrados pela SFA-CE nos três últimos exercícios	60
Quadro LVIII – Resumo dos instrumentos de transferências que vigerão em 2012 e exercícios seguintes	61
Quadro LVIX – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela SFA-CE na modalidade de convênio e de contratos de repasse	61
Quadro LX–Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse	62
Quadro LXI – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG E SICONV	63
Quadro LXII – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da SFA-CE da obrigação de entregar a Declaração de Bens e Rendas – DBR	64
Quadro LXIII – Aspectos do Sistema de Controle Interno	65
Quadro LXIV – Gestão ambiental e licitações sustentáveis	66
Quadro LXV – Distribuição espacial de bens imóveis de uso especial de propriedade da União	67
Quadro LXVI – Discriminação dos bens imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da SFA-CE	67
Quadro LXVII – Gestão da Tecnologia da Informação da SFA-CE	68
Quadro LXVIII – Despesa com cartão de crédito corporativo utilizado pela SFA-CE, por portador	85
Quadro LXIX – Despesa com cartão de crédito corporativo (série histórica)	69
Quadro LXX – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	70
Quadro LXXI – Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício (anexo)	71
Quadro LXXII – Recomendações do OCI atendidas no exercício (anexo)	73
Quadro LXXIII – Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da SFA-CE	74

SUMÁRIO

Organograma funcional	08
Competências técnicas institucionais	09
Introdução	12
1. Informações de Identificação da UJ – Superintendência Federal de Agricultura no Ceará	14
1.1. Relatório de Gestão Individual UJ – SFA-CE	14
2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos	14
2.1. Responsabilidades institucionais da SFA/CE	14
2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais	15
2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da SFA-CE	16
2.3.1. Execução do Programa 0375 e ações do Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários – SEFAG	16
2.3.1.1. Ação 2909 - FISAGROTOX	17
2.3.1.2. Ação 2141 - FISFECOI	18
2.3.1.3. Ação 2179 - FISCALSEM	19
2.3.1.4. Ação 2124 - FISCINAN	20
2.3.1.5. Ação 2019 - FISCGENE	21
2.3.1.6. Ação 2140 - FISPROVET	22
2.3.2. Programa 0357 e ações executados pelas Unidades de Vigilância Agropecuária (UVAGRO/APM, UVAGRO/FOR e UVAGRO/PEC)	23
2.3.2.1. Ações 2180/2181 executadas pelas UVAGRO's	24
2.3.3 Programas e ações executados pela Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário - DPDAG	26
2.3.3.1. Programa 0365 – Ação 5920	27
2.3.3.2. Programa 0375 – Ação 2177	28
2.3.3.3. Programa 0393 – Ação 2B47	29
2.3.3.4. Programa 6003 – Ação 2B17	30
2.3.3.5. Programa 6003 – Ação 4756	31
2.3.3.6. Programa 6003 – Ação 8611	32
2.3.3.7. Programa 1426 – Ação 8606	33
2.3.3.8. Programa 1442 – Ação 4720	34
2.3.3.9. Programa 1442 – Ação 8560	35
2.3.3.10 Programa 1442 – Ação 8598	36
2.3.4. Programas 0356 e 0357 e respectivas ações executados pelo Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal - SISV	37
2.3.4.1. Programa 0357 – Ação 4738	38
2.3.4.2. Programa 0357 – Ação 2134	39
2.3.4.3. Programa 0357 – Ação 8572	40
2.3.4.4. Programa 0357 – Ação 4745	41
2.3.4.5. Programa 0356 – Ação 4723	42
2.3.4.6. Programa 0356 – Ação 4746	43
2.3.5. Programas e respectivas ações executados pelo Serviço de Inspeção e Saúde Animal–SISA	44
2.3.5.1. Programa 0356 – Ação 8938 - INSPANIMAL3	44
2.3.5.2. Programa 0357 – Ação 4842 - FEBREAFTOS	45
2.3.5.3. Programa 0357 – Ação 2139 - VIGIZOO2	46
2.3.5.4. Programa 0357 – Ação 8658 - PCEANIMAL	47
2.3.6. Programa 0360 – Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	48
2.4. Desempenho orçamentário/financeiro	49

3. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores	52
4. Composição do Quadro de servidores e estagiários	53
4.1. Quadro de Servidores Ativos	53
4.1.1. Demonstração da força de trabalho à disposição da SFA-CE	53
4.1.2. Quantificação dos cargos em comissão e funções gratificadas da SFA-CE	54
4.1.3. Qualificação do quadro de pessoal da SFA-CE, segundo a idade	54
4.1.4. Qualificação do quadro de pessoal da SFA-CE, segundo a escolaridade	55
4.2. Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	56
4.2.1. Classificação do quadro de servidores inativos da SFA-CE, segundo o regime de proventos e aposentadoria	56
4.2.2. Demonstração das origens das pensões pagas pela SFA-CE	56
4.3. Composição do quadro de estagiários	57
4.4. Demonstração dos Custos de pessoal da SFA-CE	83
4.5. Terceirização de mão de obra empregada pela SFA-CE	57
4.5.1. Informações sobre a contratação de serviços de limpeza e higiene – SFA/CE	58
4.5.2. Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos da SFA-CE	59
5. Transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes vigentes no exercício de 2011	60
5.1. Instrumentos de transferências vigentes no exercício	60
5.1.1. Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011	60
5.1.2. Quantidade de instrumentos de transferência celebrados e valores repassados nos últimos três anos	60
5.1.3. Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferência que vigerão no exercício de 2012 e seguintes	61
5.2. Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse	61
5.2.1. Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse	62
6. Declaração SICONV	63
7. Declaração de Bens e Rendas – DBR	64
8. Sistema de Controle Interno	65
9. Adoção de critérios de Sustentabilidade Ambiental	66
10. Gestão do Patrimônio Imobiliário de Responsabilidade da SFA-CE	67
10.1. Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial	67
11. Gestão de Tecnologia da Informação	68
12. Utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal	69
12.1. Despesa com cartão de crédito corporativo	69
12.1.1. Relação dos portadores de cartão de crédito corporativo	85
13. Cumprimento das recomendações e determinações dos órgãos de Controle Interno (OCI) e Externo – Tribunal de Contas da União - TCU ou justificativas para o não cumprimento	70
13.1. Deliberações do TCU atendidas no exercício	70
13.2. Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício	71
13.3. Recomendações do OCI atendidas no exercício	73
14. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de Controle Interno e justificativas para os casos de não acatamento	73
15. Declaração do Contador	74
15.1. Declaração do Contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis	74
Anexos	75
Quadros IX, XXIV, XXVI, XXXIII, XXXIX, LIII e LXVIII	76 a 86



COMPETÊNCIAS TÉCNICAS INSTITUCIONAIS

A Superintendência Federal de Agricultura desenvolve suas atividades com amparo legal previsto na Portaria Nº 428/MAPA, de 9 de junho de 2010.

UNIDADES DE ASSISTÊNCIA DIRETA

SePA – Seção de Planejamento e Acompanhamento: promover o processo de gestão estratégica, e operacional; elaboração e consolidação do plano operativo anual, da programação físico-orçamentária; orientação do planejamento, execução, acompanhamento e avaliação dos componentes das estratégias; orientação e acompanhamento de execução das ações (projetos e atividades) constantes do Plano Plurianual; elaboração e consolidação do plano operativo anual, da programação físico-orçamentária; execução, acompanhamento e avaliação do Programa Nacional de Gestão Pública; orientação para avaliação e revisão de indicadores de desempenho e demais instrumentos de gestão; elaborar relatórios, periódicos e anuais; apoiar a realização dos levantamentos, prognósticos, diagnósticos e estudos; acompanhar auditorias técnico-fiscais; consolidar dados e compor o Relatório de Gestão da Superintendência Federal de Agricultura, no Ceará.

SAOD - Seção de Apoio Operacional e Divulgação: promover o processo de gestão estratégica e atividades de comunicação visual; auxiliar na divulgação de notícias e informações; manter atualizado cadastro de autoridades do setor público; providenciar a publicação de portarias, instruções, ordens de serviço e outros atos administrativos; coordenar e executar as atividades inerentes à tecnologia da informática.

UNIDADES DE EXECUÇÃO FINALÍSTICA

DDA – Divisão de Defesa Agropecuária: coordenar, acompanhar, orientar e avaliar a execução das atividades de vigilância zoossanitária e fitossanitária.

SISA – Serviço de Inspeção e Saúde Animal: programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de inspeção de produtos de origem animal e de saúde animal.

SISV - Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal: programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de inspeção de produtos de origem vegetal e de sanidade vegetal.

SEFAG – Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários: programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de fiscalização de insumos pecuários e de fiscalização de insumos agrícolas.

DPDAG – Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário: promover, orientar acompanhar e fiscalizar a execução das atividades de desenvolvimento agropecuário.

SESAG – Serviço de Suporte Agropecuário: promover, orientar, acompanhar e fiscalizar a execução das atividades de desenvolvimento agropecuário do estado.

UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE EXECUÇÃO FINALÍSTICA

UVAGRO – Serviço de Vigilância de Produtos Agropecuários - UVAGRO/Aeroporto Internacional Pinto Martins, UVAGRO/Porto de Fortaleza e Porto do Pecém/Ce, coordenadas pela Divisão de Defesa Agropecuária: executar as atividades de fiscalização agropecuária: examinar, em articulação com as autoridades aduaneiras, bagagens de passageiros com vistas a detectar produtos de origem animal ou vegetal e produtos biológicos: aplicar medidas de desinfecção e desinfestação em animais e vegetais: expedir certificados sanitários e fitossanitários: análise e providências específicas para o licenciamento de importação e de exportação; propor quarentena agropecuária.

UNIDADES DE APOIO OPERACIONAL

SAD - Serviço de Apoio Administrativo: coordenar a execução das atividades de administração geral e de execução orçamentária e financeira dos recursos alocados à SFA/MAPA, consoante orientações dos órgãos setoriais, delegando-as, às seções subordinadas: SGP, SEOF e SAG.

SGP – Seção de Gestão de Pessoas: promover a aplicação da legislação de pessoal no que tange aos direitos e deveres dos servidores públicos e dos empregados; orientar a execução das atividades, registros funcionais, preparo de pagamento de pessoal, concessões de férias, licenças e aposentadorias, benefícios sociais e assistenciais, exames médicos periódicos: identificar as necessidades de desenvolvimento de competências; cadastrar e manter atualizados os dados e informações sobre agentes de desenvolvimento de pessoas, providenciar inscrição e analisar os processos de participação de servidores em cursos externos e em outros eventos similares; prover apoio técnico e operacional na execução do Plano Anual de Desenvolvimento de Pessoas; instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais.

SEOF – Seção de Execução Orçamentária e Financeira: processar a execução orçamentária e financeira dos créditos e recursos alocados; efetuar pagamentos de suprimentos de fundos e demais despesas; executar inclusões, alterações e exclusões de informações no Sistema SIAFI; analisar e emitir parecer sobre a execução financeira, processamento contábil e prestação de contas correspondentes aos contratos, convênios, ajustes, acordos e demais instrumentos de parcerias; verificar e registrar a conformidade de gestão.

SAG – Seção de Atividades Gerais: promover, acompanhar e orientar a execução das atividades de transporte, material e patrimônio, reprografia, zeladoria, manutenção predial, almoxarifado, protocolo, limpeza, conservação e vigilância.

SMAP – Setor de Manutenção Predial: acompanhar e controlar a execução de serviço prestado para manutenção, limpeza e vigilância de edifícios e outros bens imóveis; promover e orientar mudanças, remanejamentos, recolhimentos e redistribuições de bens móveis; vistoriar as condições de infra-estrutura física dos bens imóveis e manter atualizados os registros cadastrais, instalações elétricas e hidráulicas dos edifícios.

SCC – Setor de Compras e Contratos: promover: apoio operacional e administrativo à Comissão Permanente de Licitação - CPL e ao pregoeiro; providências requeridas para a formalização de compra ou de contrato de prestação de serviço e de execução de obra; receber, conferir, classificar e registrar os pedidos de aquisições de materiais, prestações de serviços e execuções de obras; controlar prazos estabelecidos para entrega de materiais e execução de serviços, bem como informar sobre aplicação de penalidades e multas devidas; cadastrar e implementar atualização dos dados cadastrais dos fornecedores no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; elaborar minutas de editais e de instrumentos contratuais ou congêneres; providenciar divulgação e

publicação de termo contratual e demais ações consequentes; manter registros dos contratos firmados e gerar cronogramas no SIASG;

SMP – Setor de Material e Patrimônio: controlar a entrega e manter a guarda de material adquirido; classificar, registrar e controlar bens de consumo, elaborando demonstrativo contábil; proceder à redistribuição de bens de consumo; manter a documentação relativa ao almoxarifado da Superintendência Federal, organizada e atualizada; registros, bem como guarda dos materiais de consumo e permanente e promoção da conservação devida; coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas; classificar, e cadastrar bem patrimonial, elaborando demonstrativo contábil, bem como controlar a distribuição; proceder a mudanças, remanejamentos, recolhimentos e redistribuições de bens móveis; manter organizada e atualizada a documentação relativa aos bens móveis e imóveis da Superintendência Federal; executar os procedimentos de alienação de bens móveis; providenciar legalização e manter atualizados os registros cadastrais dos bens imóveis.

Setor de Protocolo: receber, distribuir e expedir a documentação corrente; classificar, numerar, registrar e autuar as documentações recebidas e expedidas, com lançamento no Sistema SIGID; sistematizar, recuperar e prestar informações relativas ao trâmite documental; receber e expedir malotes.

Setor de Transporte: manter sistema de controle de acompanhamento da utilização dos veículos; orientar os usuários dos veículos quanto aos aspectos da utilização e da direção defensiva dos veículos; promover recuperação, manutenção e revisão dos veículos; levantar e analisar custos de manutenção e conservação dos veículos, bem como do consumo de combustíveis; acompanhar, em consonância com o fiscal de contrato, a execução do contrato de prestação de serviços, relacionado aos veículos; detalhar o Plano Anual de Aquisição de Veículos PAAV, bem como a proposta de alienações dos veículos inservíveis ou antieconômicos.

INTRODUÇÃO

A Superintendência Federal de Agricultura - SFA/CE elaborou o presente Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2011, em cumprimento aos preceitos constitucionais e, especificamente, às determinações contidas na Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Decisão Normativa nº 108/2011, Portaria TCU 123/2011 e orientações constantes da Portaria CGU nº 2.546/2010.

O presente trabalho apresenta a identificação da Unidade Jurisdicionada, a estrutura organizacional, juntamente com as competências institucionais, os objetivos e metas institucionais, abrangendo as responsabilidades, a estratégia de atuação e os programas e ações executados no decorrer de 2011.

Ademais, objetiva demonstrar o desempenho orçamentário e financeiro, a situação dos pagamentos de restos a pagar de exercícios anteriores, a composição do quadro de servidores ativos, inativos, pensionistas e estagiários, as transferências mediante convênio, contrato de repasse ou outros acordos vigentes em 2011, o sistema de controle interno, a gestão do patrimônio imobiliário, a gestão de tecnologia da informação, a utilização de cartões de pagamento do governo federal, o cumprimento das recomendações e determinações dos órgãos de controle interno e externo. Estão anexadas a este Relatório de Gestão as declarações do Sistema de Gestão de Convênios – SICONV, Bens e Rendas – DBR, e contador, atestando a conformidade das demonstrações contábeis.

Faz-se mister ressaltar os itens e subitens da Decisão Normativa TCU nº 108/20120 que **não se aplicam** a esta Unidade Jurisdicionada e as situações que **não ocorreram**, especificadas na Portaria TCU 123/2011:

Não se aplicam:

a) 2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa (Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias); 2.4.2. Programação de Despesas Correntes (Quadro A.2.4. – Programação de Despesas Correntes); 2.4.3. Programação de Despesas de Capital (Quadro A.2.5 – Programação de Despesas de Capital) e 2.4.3.1. Quadro Resumo da Programação de Despesas (Quadro A.2.6. – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência) – a SFA/CE não é uma Unidade Orçamentária (UO). Essas informações serão prestadas pelo MAPA;

b) 2.4.4. Execução Orçamentária da Despesas; 2.4.4.1. Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ; 1.1.1.1. Despesas por Modalidade de Contratação (Quadro 2.8.- Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ); 1.1.1.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa (Quadro A.2.9.- Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ); 1.1.1.3.Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa(Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ) – a SFA/CE não recebe créditos diretamente da LOA. Essas informações serão prestadas pelo MAPA;

c) 3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos;

d) 14.Informações sobre Renúncia Tributária;

Não houve ocorrência:

a) 4.6. Indicadores de recursos humanos - a SFA/CE não tem indicadores de recursos humanos desenvolvidos, no entanto estudos estão sendo realizados com vistas à elaboração e utilização, a partir de 2012.

b) 5.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada;

c) 5.5. Terceirização de mão de obra empregada pela unidade jurisdicionada (Quadro A.5.10 - Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados e Quadro A.5.11 - Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados);

d) 5.5.1- Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão;

e) Quadro A.11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros;

f) 15.4. Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício (Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício;

g) 16.2. Recomendações da unidade de controle interno ou de Auditoria Interna pendentes de atendimento (Quadro A.16.2 - Informações sobre recomendação de unidade de auditoria interna pendente de atendimento no final do exercício de referência).

Os itens contemplados pela área finalística abragem todos os programas e ações executados pela área técnica, com as demonstrações físicas e financeiras, além de referenciar os principais indicadores de desempenho.

Este documento é um instrumento gerencial de fundamental importância para que os órgãos de controle possam avaliar o cumprimento das metas previstas no exercício, em função dos resultados alcançados, bem como efetuar avaliações das ações de acompanhamento da União, contratos com terceiros. Além disso, este relatório permite aferir, por meio dos resultados alcançados, a eficiência e eficácia da gestão orçamentária-financeira e das suas políticas públicas no âmbito do setor agropecuário e das ações de apoio ao desenvolvimento rural, implementadas no Estado do Ceará, em 2011.

Por fim, merece destaque a real situação da Superintendência Federal de Agricultura no Ceará, no tocante ao cumprimento das recomendações e determinações emanadas dos órgãos de controle, haja vista não existirem pendências de providências a serem adotadas pela Unidade Jurisdicionada.

1. INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DA UJ SFA/CE

1.1 RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL UJ – SFA/CE

Quadro I – Identificação da UJ - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Ceará

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.		Código SIORG: 14	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Ceará			
Denominação abreviada: SFA-CE			
Código SIORG: 2789	Código LOA: 22101	Código SIAFI: 130022	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público da Administração Direta			
Principal Atividade: Agricultura		Código CNAE: 8413	
Telefones/Fax	(085)3281-0004	(085) 3455-9202	(085) 3455-9250
Endereço eletrônico: gab-ce@agricultura.gov.br			
Página da Internet: http://agronet.agricultura.gov.br			
Endereço Postal: Av dos Expedicionários, 3442 - Benfica Cep: 60.410-410, Cidade, Fortaleza-Ceará			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Regimento Interno: Portaria nº 428, de 09 de junho de 2010			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
A SFA/CE utiliza os manuais técnicos elaborados pelo MAPA, por meio do site http://intranet.agricultura.gov.br			

2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS

Conforme Portaria nº 428, de 9. 6.2010, a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Ceará é uma unidade descentralizada do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, subordinada diretamente ao Ministro de Estado.

2.1. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA SFA/CE

O Brasil mantém sua produção agropecuária entre as mais prósperas do planeta. A safra 2010/2011 levou o país a um novo recorde na produção de grãos: 161,5 milhões de toneladas. O resultado está 8,2% acima da safra anterior, com variação positiva de 3,8% na área plantada e de 4,2% na produtividade. Tal desempenho coloca o país entre os mais competitivos do mundo, com capacidade de atender ao aumento da demanda por alimentos. O Brasil já é um dos principais fornecedores de proteínas no mercado internacional de alimentos, destinando o excedente de sua produção a 215 destinos do globo. Outro resultado positivo da safra 2010/2011 refere-se ao incremento de 10%, em relação à safra passada, já descontada a inflação, do Valor Bruto da Produção (VBP) das principais lavouras. A cifra chega a R\$ 198,68 bilhões. Os destaques, com maior aumento no valor da produção, são algodão (65,4%), uva (44,8%), café (38,4%), milho (29,3%), soja (17,4%), feijão (11%), mandioca (8,6%) e laranja (7%). O número de lavouras com desempenho superior – aumento no valor da produção – foi maior do que a safra anterior. Ótimo desempenho também obteve a pecuária, com expectativas de um faturamento bruto de R\$ 105,4 bilhões em 2011, crescendo aproximadamente 7,6% em relação a 2010. Isso é reflexo do ambiente profícuo nos diversos elos das cadeias produtivas do agronegócio brasileiro, sob a normatização, chancela e apoio do Ministério da agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Para cumprir a missão do MAPA de promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio brasileiro, à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Ceará – SFA/CE, compete:

- I - defesa sanitária, inspeção, classificação e fiscalização agropecuárias;
- II - fomento e desenvolvimento agropecuário;
- III - assistência técnica e extensão rural;
- IV – infra-estrutura rural, cooperativismo e associativismo rural;
- V - produção e comercialização de produtos agropecuários;
- VI - administração e desenvolvimento de pessoas, bem assim de serviços gerais;
- VII - planejamento estratégico e planejamento operacional;
- VIII - programação, acompanhamento e execução orçamentária e financeira dos recursos alocados;
- IX - qualidade e produtividade dos serviços prestados aos seus usuários; e
- X - aperfeiçoamento da gestão da Superintendência Federal.

O presente Relatório de Gestão reúne as ações implementadas pela SFA/CE, em 2011, pelas áreas fins e meio, em consonância com as Políticas de Defesa Agropecuária, Produção e Desenvolvimento Rural do Governo Federal, norteadas pela busca de padrões de gestão adequados à promoção do desenvolvimento sustentável e competitividade do agronegócio brasileiro.

2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

No exercício de 2011, em cumprimento à missão do MAPA e em busca do aperfeiçoamento e adequação da sua estrutura organizacional em face dos desafios enfrentados, a SFA/CE prosseguiu na implementação de uma estratégia de atuação para o alcance dos seus objetivos, com a definição de prioridades e um conjunto de decisões operacionais diante de um quadro de restrição de recursos de toda a ordem. Entre essas restrições inclui-se o reduzido efetivo de fiscais federais agropecuários em face da grandeza da missão a cumprir, limitação que tem sido contornada pela otimização dos tamanhos das equipes atuantes em cada serviço, de acordo com as necessidades e prioridades de cada um. Para a execução de tarefas não privativas de fiscais federais agropecuários-ffa's, fez-se necessário firmar parcerias, envolvendo órgãos da administração estadual e mesmo o credenciamento e treinamento de profissionais (engenheiros agrônomos e médicos veterinários), notadamente na implementação de campanhas, tais como as de vacinação de rebanhos. Para a resolução definitiva desse problema de restrição de ffa's, impõe-se a necessidade de removê-los de outras SFA's, se possível, ou principalmente, realizar concurso público para contratar novos profissionais, pois há atividades que só podem ser desenvolvidas por ffa's.

A SFA/CE deparou-se com a insuficiência de recursos para atender os objetivos de cada Plano Interno – PI e, em consequência, houve cortes de despesas operacionais que ocasionaram a redução da produtividade, especialmente nas atividades de inspeção e de fiscalização.

Outra dificuldade enfrentada, ao longo de 2011, diz respeito à falta de estruturas adequadas para incineração de produtos vencidos, detectados durante as fiscalizações, bem como a inexistência de locais próprios para armazenagem de produtos de origem vegetal nos portos. Essas deficiências continuam e, eventualmente, são supridas com procedimentos de caráter provisório, havendo, no entanto, a necessidade de implantar estruturas definitivas para cumprir os objetivos aqui referidos.

Na atual administração, as práticas de gestão estratégica estão se intensificando cada vez mais com a implementação de programas e sistemas voltados para a missão do MAPA, em busca da excelência, envolvendo diversos setores, com ênfase para a informatização, em especial, os sistemas de controle de diárias e passagens, de documentos, a modernização administrativa, a reorganização e o reaparelhamento de serviços e processos, nas áreas de recursos humanos, material transporte e demais unidades administrativas.

Quanto aos objetivos finalísticos da atuação da SFA-CE, estes estão sendo cumpridos com o intuito de garantir a qualidade e a sanidade dos insumos, produtos e dos rebanhos, promovendo o desenvolvimento e a competitividade do agronegócio cearense e brasileiro.

2.3 PROGRAMAS E AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA SFA/CE

2.3.1. Programa 0375 executado pelo Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários

Quadro II - Programa 0375 e ações executadas pelo Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários – SEFAG

Programa	Ação
(0375) Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	Ação 2909 – Fiscalização de agrotóxicos – FISAGROTOX
	Ação 2141 - Fiscalização de fertilizantes, corretivos e inoculantes - FISFECOI
	Ação 2179 – Fiscalização de sementes e mudas – FISCALSEM
	Ação 2124 – Fiscalização de insumos destinados a alimentação animal - FISCINAN
	Ação 2019 - Fiscalização de material genético animal - FISCGENE
	Ação 2140 - Fiscalização de produtos de uso veterinário - FISPROVET

2.3.1.1 Ação 2909 - FISAGROTOX

Quadro III - Ação 2909 - FISAGROTOX

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0375			Denominação: Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários			
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Salvar a produção e a produtividade agropecuárias pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores						
Objetivos Específicos: Garantir a qualidade dos insumos e serviços agrícolas e pecuários, contribuindo de forma direta para o incremento da competitividade do agronegócio brasileiro. Garantir os padrões de qualidade e conformidade desses produtos e serviços.						
Gerente: Francisco Sérgio Ferreira Jardim				Responsável: Simplício Alves de Lima		
Público Alvo: Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
		31.426,12	31.426,12	-	31.426,12	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Fiscalização realizada	01/01/10	100%	100%	100,0%	128,88%
Fórmula de Cálculo do Índice						
O parâmetro de avaliação foi o percentual de estabelecimentos fiscalizados em relação ao número programado, sendo Eficácia = E/P x 100, onde E equivale a executado e P ao programado.						
Análise do Resultado Alcançado						
Ao longo do ano, foram realizadas ações conjuntas com outros órgãos de fiscalização, a saber: a) reunião técnica sobre o registro de agrotóxicos para culturas de baixo suporte fitossanitário, com a presença de técnicos da ANVISA e do IBAMA; b) apoio a parceria entre CREA-CE e SEAB-Pr com a instalação do SIAGRO no Ceará; c) participante do Grupo de Trabalho que está revisando a lei estadual de agrotóxicos no Ceará; e, d) apoio a treinamentos para fiscais da ADAGRI. Durante o ano de 2011, trabalhou-se na minuta para boas práticas de fabricação e importação de agrotóxicos, componentes e afins, apresentada no RAIA 2011. Ressalta-se que o fiscal federal agropecuario Francisco Leandro de Paula Neto trabalhou também na fiscalização da área de fertilizantes, inoculantes e corretivos e sementes e mudas em menor escala. Por fim, houve demanda mensal para plantões na inspeção vegetal da UVAGRO-PECÉM. Vale destacar que em 2010, praticamente não foram feitas fiscalizações na área de tratamento quarentenário pois a mesma encontra-se em transição para o SISV-CE. Houve também a demanda para a fiscalização de empresas de aviação agrícola por parte do ffa Francisco Leandro de Paula Neto, único fiscal da SFA-CE que tem o curso de Coordenador de aviação agrícola, exigido pela norma para atuar na fiscalização.						
A meta de fiscalizações com base no valor corrigido (Eficácia=58/45=128,88%) foi superada por conta do número de produtos fiscalizados, contudo, a licitação para o envio de amostras de produtos para laboratório credenciado só será concluída em 2012, em decorrência da falta de propostas de empresas interessadas.						
Com relação à aplicação de recursos, verifica-se que foi aplicado o percentual de 100% do liberado, sendo menor que o estabelecido pela LOA, valor equivalente a R\$ 35.071,20 (89,61%). Isto ocorreu em face dos ajustes na liberação por parte da Coordenação Geral de Agrotóxicos e Afins – CGAA, em Brasília, e diante da impossibilidade de gastos de todo o recurso previsto no Decreto nº 7.446, de1º de março de 2011.						

Fonte: SIOR (2011), SIPLAN (2011), POA-FISAGROTOX 2011, POA FISAGROTOX 2012.

2.3.1.2 Ação 2141 - FISFECOI

Quadro IV - Ação 2141 - FISFECOI

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0375		Denominação: Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Salvar a produção e a produtividade agropecuárias pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores						
Objetivos Específicos: Garantir a qualidade dos insumos e serviços agrícolas e pecuários, contribuindo de forma direta para o incremento da competitividade do agronegócio brasileiro. Garantir os padrões de qualidade e conformidade desses produtos e serviços.						
Gerente: Francisco Sérgio Ferreira Jardim				Responsável: Simplício Alves de Lima		
Público Alvo: Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
		17.171,92	17.171,92	-	17.171,92	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Fiscalização realizada	01/01/11	100%	100%	100%	116,36%
Fórmula de Cálculo do Índice						
O parâmetro de avaliação foi o percentual de estabelecimentos fiscalizados em relação ao número programado, sendo Eficácia = E/P x 100, onde E equivale a executado e P ao programado.						
Análise do Resultado Alcançado						
A meta de fiscalizações com base no valor corrigido (Eficácia=128/2110=116,36%) foi superada por conta do número de vistorias para a realização de novos registros e liberação de produtos retidos no Porto do Pecém e liberados com Termo de depositário. Destaca-se que houve a necessidade da redução drástica do valor previsto na LOA (56%) visto que houve sobrecarga de ações ocasionada pelo trabalho com outros PI's (fiscalização nas áreas de agrotóxicos, sementes, aviação agrícola e plantões na inspeção vegetal na UVAGRO-PECEM), assim como o pequeno número de agrônomos no setor frente à demanda, a qual só aumenta ano após ano com a criação de mais estabelecimentos produtores e importadores. Com relação à aplicação de recursos, verifica-se que foi aplicado todo recurso do liberado, sendo menor que o previsto na LOA (92,33%). Isto ocorreu devido aos ajustes na liberação por parte da Coordenação de Fertilizantes, Inoculantes e Corretivos – CFIC em Brasília, e diante da impossibilidade de gastos de todo o recurso, estabelecida pelo Decreto nº 7.446, de 1º e março de 2011.						

Fonte: SIOR (2011), SIPLAN (2011), POA-FISFECOI 2011, POA FISFECOI 2012.

2.3.1.3 Ação 2179 - FISCALSEM

Quadro V– Ação 2179 - FISCALSEM

Código no PPA	0375					
Denominação	Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários					
Tipo do Programa	Finalístico					
Objetivo Geral	Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuárias pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores.					
Objetivos Específicos	Garantir a qualidade dos insumos e serviços agrícolas e pecuários, contribuindo de forma direta para o incremento da competitividade do agronegócio brasileiro. Garantir os padrões de qualidade e conformidade desses produtos e serviços.					
Gerente	Francisco Sérgio Ferreira Jardim					
Público Alvo	Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores, armazenadores e usuários de insumos agropecuários.					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa	Despesa	Restos a Pagar não	Valores	
Inicial	Final	Empenhada	Líquida a	processados	Pagos	
		47.446,00	47.446,00	-	47.446,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Fiscalização realizada	01/01/2011	100%	100%	100%	184,93%
Fórmula de Cálculo do Índice						
O parâmetro de avaliação foi o percentual de estabelecimentos fiscalizados em relação ao número programado, sendo Eficácia = E/P x 100, onde E equivale a executado e P ao programado.						
Análise do Resultado Alcançado						
As fiscalizações programadas dos estabelecimentos produtivos e comerciais do interior do estado tiveram redução, em virtude das medidas de contenções de despesas do governo federal. No entanto, as metas de fiscalizações como um todo foram superiores ao previsto, por terem sido direcionadas para a região metropolitana de Fortaleza, em ação fiscal individual, ou em conjunto com a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI/CE, bem como a participação na atividade dois novos fiscais federais Agropecuários, a partir de outubro de 2011.						

2.3.1.4 Ação 2124 - FISCINAN

Quadro VI - Ação 2124 - FISCINAN

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0375		Denominação: Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Salvar a produção e a produtividade agropecuárias pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores						
Objetivos Específicos: Garantir a qualidade dos insumos e serviços agrícolas e pecuários, contribuindo de forma direta para o incremento da competitividade do agronegócio brasileiro. Garantir os padrões de qualidade e conformidade desses produtos e serviços.						
Gerente: Francisco Sérgio Ferreira Jardim				Responsável: Simplício Alves de Lima		
Público Alvo: Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa	Despesa	Restos a	Pagar	não
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	processados		Valores Pagos
		40.127,42	40.127,42	-		-
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Fiscalização de estabelecimentos realizada	01/01/11	100%	100%	100%	82,71%
2	Fiscalização de produtos realizada	01/01/11	100%	100%	100%	97,44%
Fórmula de Cálculo do Índice						
1- O parâmetro de avaliação foi o percentual de estabelecimentos fiscalizados em relação ao número programado, sendo Eficácia = E/P x 100, onde E equivale a executado e P ao programado.						
2 - O parâmetro de avaliação foi o percentual de produtos fiscalizados conformes em relação ao número de produtos fiscalizados.						
Análise do Resultado Alcançado						
A meta de fiscalizações de estabelecimentos com base no valor corrigido (Eficácia=177/214=82,71%) ficou abaixo do previsto em virtude do tempo demandado para realização de auditorias nos estabelecimentos fabricantes e fracionadores de produtos destinados à alimentação animal, onde se avaliou a implementação das Boas Práticas de Fabricação por parte desses, através de roteiro de inspeção constante no Anexo II da Instrução Normativa 04, de 23 de fevereiro de 2007.						
Com relação à fiscalização de produtos, dos 1.134 produtos fiscalizados, 1.105 estavam conformes, ou seja, apenas 2,56% [100 – (1105/1134 x 100)] apresentaram não conformidades.						
Com relação à aplicação de recursos, verifica-se que 100% do liberado foram aplicados, sendo menor que o previsto na LOA, que foi de R\$ 43.091,80 (93,12%), devido a ajustes na liberação por parte da Coordenação de Produtos para Alimentação Animal – CPAA, em Brasília, e a impossibilidade de gastos de todo o recurso previsto no Decreto de 7.446, de 1º de março de 2011, que estabeleceu, no âmbito do Poder Executivo, limites e procedimentos para empenho de despesas com diárias, passagens e locomoção no exercício de 2011.						

Fonte: SIOR (2011), SIPLAN (2011), POA FISCINAN 2011.

2.3.1.5 Ação 2019 - FISCGENE

Quadro VII - Ação 2019 - FISCGENE

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0375		Denominação: Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Salvar a produção e a produtividade agropecuárias pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores						
Objetivos Específicos: Garantir a qualidade dos insumos e serviços agrícolas e pecuários, contribuindo de forma direta para o incremento da competitividade do agronegócio brasileiro. Garantir os padrões de qualidade e conformidade desses produtos e serviços.						
Gerente: Francisco Sérgio Ferreira Jardim			Responsável: Simplício Alves de Lima			
Público Alvo: Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
		6.654,14	6.654,14	-	6.654,14	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Fiscalização realizada	01/01/11	100%	100%	100%	48,27%
Fórmula de Cálculo do Índice						
O parâmetro de avaliação foi o percentual de estabelecimentos fiscalizados em relação ao número programado, sendo Eficácia = E/P x 100, onde E equivale a executado e P ao programado.						
Análise do Resultado Alcançado						
Ao longo do ano de 2011 o PI: FISCGENE não alcançou as metas de fiscalizações de estabelecimentos de multiplicação animal (granjas e incubatórios de reprodução e CCPS) porque houve restrição orçamentária para o seu desenvolvimento. Inicialmente, foram suspensas todas as fiscalizações e somente no 2º semestre é que foi liberada a dotação orçamentária mínima para o cumprimento da programação no percentual de 48,27%.						

Fonte: SIOR (2011), SIPLAN (2011), POA-FISCGENE 2011/2012

2.3.1.6 Ação 2140 - FISPROVET

Quadro VIII - Ação 2140 – FISPROVET

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA	0375					
Denominação	Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários					
Tipo do Programa	Finalístico					
Objetivo Geral	Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuárias pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores					
Objetivos Específicos	Garantir a qualidade dos insumos e serviços agrícolas e pecuários, contribuindo de forma direta para o incremento da competitividade do agronegócio brasileiro. Garantir os padrões de qualidade e conformidade desses produtos e serviços.					
Gerente	Francisco Sérgio Ferreira Jardim					
Público Alvo	Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
		9.660,09	9.660,09	-	9.660,09	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Fiscalização Realizada	01/01/11	100%	100%	100%	63,21%
Fórmula de Cálculo do Índice						
O parâmetro de avaliação, utilizado foi zero % de estabelecimentos fiscalizados em relação ao número programado, sendo Eficácia = E/P x 100, onde Equivale a executado e P ao programado.						
Análise do Resultado Alcançado						
O baixo valor registrado com relação ao índice do desempenho pode ser creditado a alguns fatores, dentre os quais: número de municípios do estado – 184; número aproximado de estabelecimentos licenciados no SIPE, em torno de 300(excluídos aqueles que ainda estão em fase de cadastro/a se cadastrar). Todavia o principal a ser citado é a falta de fiscal federal agropecuário. Frise-se ainda que um outro ffa, com lotação no DPDAG, tem dado colaboração quando das viagens. Há de se considerar ainda que no ano de 2011, em face dos cortes decorrentes de orientação do Governo Central, houve redução no aporte dos valores remetidos às SFA's, especialmente por conta do Decreto 7.446/2011, que restringiu a 40 (quarenta), o número de diárias aos servidores.						
Vale ressaltar, a título de conhecimento, que em 28 de novembro de 2011 foi publicado, no DOU, o Extrato de Compromisso entre a ADAGRI-CE e a SFA-CE, objetivando delegar competência ao órgão estadual para executar a fiscalização do comércio e distribuição dos produtos de uso veterinário. Assim, pode-se observar que o SEFAG realizará somente a supervisão dos trabalhos a nível dos escritórios locais (atualmente 25, mas com previsão de aumento para 40).						

Fonte: SIOR (2011), SIPLAN (2011), POA-FISPROVET 2011/2012

Quadro IX – Execução Física das ações do Serviço de Fiscalização Agropecuária – SEFAG (anexo, página 76).

2.3.2 PROGRAMA 0357 E RESPECTIVAS AÇÕES EXECUTADOS PELAS UNIDADES DE VIGILANCIA (UVAGRO/APM, UVAGRO/FOR E UVAGRO/PEC)

Quadro X – Programa 0357 e ações 2180 e 2181 executadas pelas UVAGRO's (APM/ FOR e PEC)

Programa		Ação
(0357) Segurança da Sanidade Agropecuária		Ação 2180 – Vigilância e fiscalização do trânsito internacional de vegetais, seus produtos e insumos
	da na	Ação 2181 – Vigilância e fiscalização do trânsito internacional de animais, seus produtos e insumos.

2.3.2.1 Ações 2180 e 2881 executadas pela UVAGRO's

Quadro XI –Ações 2180 e 2181

Código no PPA	0357					
Denominação	Segurança da Sanidade na Agropecuária					
Tipo do Programa	Finalístico					
Objetivo Geral	Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitozoossanitários dos mercados interno e externo, através da ação 2180 (Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos) e da ação 2181 (Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos).					
Objetivos Específicos	Garantir a segurança alimentar.					
Gerente	757 – Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Armazenamento.					
Público Alvo	Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores, inclusive passageiros, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária.					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
		51.449,04	51.449,04		51.449,04	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Fiscalização Realizada	01/01/2011	38.971	43.951	100,00%	112,78%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Eficácia = Índice Atingido=(Índice Final/Índice Inicial) x 100 = (43.951/38.971)x100 = 112,78%						
Eficiência = Custo Total da Ação/Fiscalização Realizada na Ação = 34.431,58/43.951 = 0,78						
Análise do Resultado Alcançado						
O índice previsto foi ultrapassado, basicamente em função da crise cambial que reduziu um pouco o volume exportado, porém com um grande aumento das importações. Outro fator que elevou o valor obtido pelo indicador refere-se ao grande volume das exportações de frutas que fluíram pelos Portos do Rio Grande do Norte e de Pernambuco, escoaram suas produções pelos Portos do Ceará, principalmente pelo Porto do Pecém. Também a metodologia de obtenção dos dados na unidade do Aeroporto Internacional Pinto Martins fez com que os valores fossem maiores.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Fiscalização Realizada	01/01/2011	25.267	30.064	100,00%	118,99%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Eficácia = Índice Atingido=(Índice Final/Índice Inicial) x 100 = (30.064/25.267)x100 = 118,99%						
Eficiência = Custo Total da Ação/Fiscalização Realizada na Ação = 17.017,46/30.064 = 0,57						
Análise do Resultado Alcançado						
Obteve-se um valor em relação aos 100,00% previstos para o Índice, em função do aumento de volume de cargas de origem animal fiscalizadas no Aeroporto Internacional Pinto Martins e pelo expressivo volume de carne bovina da Região Norte do Brasil com destino à Federação Russa, que teve como ponto de egresso o Porto do Pecém.						

Fonte:SIPLAN/2011 / Relatório Gerencial do VIGIAGRO-2011

Quadro XII - Execução Física das ações 2180 e 2881 executadas pelas Unidades da Vigilância Agropecuária – UVAGRO's

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
Agricultura	Defesa da Sanidade Vegetal	0356 (Segurança da Sanidade Agropecuária)	2180 (Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos)	A	1	Fiscalização Realizada	24.573	43.951	52.690
Agricultura	Defesa da Sanidade Vegetal	0356 (Segurança da Sanidade Agropecuária)	2181 (Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos)	A	1	Fiscalização Realizada	15.000	30.064	35.150

Fonte:POA/2011/POA/2012/DDA/SFA-CE, Relatório Gerencial do VIGIAGRO-2011 e SIPLAN/2011.

2.3.3 PROGRAMAS E AÇÕES EXECUTADOS PELA DIVISÃO DE POLITICA, PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - DPDAG

Quadro XIII - Programas e ações executadas pelo DPDAG/SFA-CE

Programas	Ações
0365 Minimização de Riscos no Agronegócio	AÇÃO: 5920 - Zoneamento Agrícola
0375 Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	Ação 2177 - Fiscalização de Serviços Agrícolas - Nacional
0393 Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual	Ação 2B47 - Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários – IG
6003 Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	Ação 2B17 - Fiscalização de Contratos de Repasse
	Ação 4756 - Promoção e Participação em Exposições e Feiras Agropecuária
	Ação 8611 – Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário
1426 Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade	Ação 8606 - Desenvolvimento da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico
1442 Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio	Ação 4720 - Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica
	Ação 8560 – Fomento à Inovação no Agronegócio
	Ação 8598 – Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias

2.3.3.1 PROGRAMA 0365 – AÇÃO 5920

Quadro XIV - Programa 0365 – Ação 5920

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA:		0365				
Denominação:		Minimização de Riscos no Agronegócio				
Tipo do Programa:		Finalístico				
Objetivo Geral: Minimizar os riscos da atividade agrícola decorrentes da ação de agentes biológicos e climáticos						
Objetivos Específicos: Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio						
Gerente: Erikson Camargo Chandoha						
Público Alvo: Produtores agrícolas, cooperativas, agentes financeiros de crédito e seguro rural						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	-	-	-	-	-	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Zoneamento Realizado	JAN/2011 DEZ/2011	100	100	02	01
Fórmula de Cálculo do Índice						
O PPA 2008/2011 define o produto da Ação 5920 como “Zoneamento Realizado”. Para calcular o indicador de gestão da ação, foi denominado “ZR” número de processo concluído e “ZP” o número previsto com demanda de processo para zoneamento agrícola. Expressando os resultados alcançados na fórmula da (Eficácia = ZR/ZP x 100), obteve-se como resultado final: Eficácia = 01/02 x 100 = 50%						
Não foi calculada a Eficiência do indicador de gestão na ação de “Zoneamento Agrícola”, porque conforme o SIAFI não houve utilização do recurso financeiro previsto no POA DPDAG/SFA-CE/2011 para realizar a ação.						
Análise do Resultado Alcançado (Ação 5920 - Zoneamento Agrícola)						
Principais resultados: no POA DPDAG/SFA-CE para 2011, referente à ação de “Zoneamento Agrícola”, foi prevista a estimativa de duas demandas para fazer o levantamento da produção, tipo de solo e clima da região para o zoneamento do produto, além de dois acompanhamentos de processos constituídos para zoneamento agrícola. Foram apresentadas duas demandas, uma pelo município de Palhano/CE com deferimento da inclusão da cultura do CAJU (Processo: 21014.000602/2011-49 e outra pelo município de Parambu/CE que não obteve o deferimento da inclusão da cultura da MANDIOCA (Processo: 21014.001018/2011-19).						
Entraves: necessidade de realizar diligência mais profunda no exame e estudo dessas regiões no que diz respeito ao conhecimento dos técnicos e analistas referente às condições de solo, água e de clima da região, para subsidiar o avanço na definição do processo para melhoria do programa de zoneamento dos produtos agrícolas.						
Recursos: não houve a descentralização do recurso financeiro previsto no POA DPDAG/SFA-CE 2011 e também não teve envolvimento de custo financeiro nas atividades da ação.						

Fonte: PPA (2008/2011), SIAFI (2011) e POA DPDAG (2011)

2.3.3.2 PROGRAMA 0375 – AÇÃO 2177

Quadro XV - Programa 0375 – Ação 2177

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA:		0375				
Denominação:		Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários				
Tipo do Programa:		Finalístico				
Objetivo Geral: Salvar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade de insumos básicos colocados à disposição dos produtores						
Objetivos Específicos: Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio						
Gerente: Erikson Camargo Chandoha						
Público Alvo: Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	-	1.622,80	1.622,80	-	1.622,80	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Fiscalização Realizada	JAN/2011 DEZ/2011	100	100	04	06
Fórmula de Cálculo do Índice						
O PPA 2008/2011 define como produto da (Ação 2177) a “Fiscalização Realizada”. No cálculo dos índices do indicador de gestão do projeto, foi considerado “FR” o número de fiscalizações realizadas e “FP” o número de fiscalizações previstas POA DPDAG/SFA-CE para 2011, que na distribuição dos resultados obtidos na fórmula da (Eficácia = FR/FP x 100) , teve como resultado final: Eficácia = 06/04 x 100 = 150% . Não foi calculada a Eficiência , porque o montante do valor informado pelo sistema SIAFI no plano interno FISCAGRIC envolveu diárias para serviço de fiscalização e deslocamento com destino a outro estado para reunião técnica do projeto.						
Análise do Resultado Alcançado (Ação 2177- Fiscalização de Serviços Agrícolas)						
Principais resultados: No POA DPDAG/SFA-CE, foram previstas 4(quatro) fiscalizações em 2011, no entanto foram executadas mais duas totalizando as 6(seis) fiscalizações realizadas e 1(um) auto de infração lavrado contra empresa de aviação agrícola que realizava serviço sem autorização do MAPA. Além das 6(seis) fiscalizações realizadas, foram emitidas duas autorizações para empresas de aviação agrícola com registro no MAPA em outros estados do país, para realização de serviços no estado do Ceará.						
Entraves: O plano interno da Fiscalização de Serviço Agrícola foi atribuído ao DPDAG, em julho/2010, em face da publicação da Portaria 428, de 09/06/2010, que trata da reestruturação do MAPA. No entanto, em face da carência de fiscais federais, continuam sendo realizadas pelo único fiscal habilitado em aviação agrícola, para executar integralmente o projeto, lotado atualmente no Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários – SEFAG.						
Recursos: Todas as atividades de demandas encaminhadas ao DPDAG/SFA-CE pertinentes ao plano interno foram realizadas com recursos liberados no SIAFI, pela Coordenação Nacional de Fiscalização de Insumos Agropecuários do MAPA.						

Fonte: PPA (2008/2011), SIAFI (2011) e POA DPDAG (2011)

2.3.3.3 PROGRAMA 0393 – AÇÃO 2B47

Quadro XVI – Programa 0393 - Ação 2B47

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0393		Denominação: Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual				
Denominação:		Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual				
Tipo do Programa:		Finalístico				
Objetivo Geral: Promover o uso estratégico e reduzir a vulnerabilidade do Sistema de Propriedade Intelectual de modo a criar um ambiente de negócios que estimule a inovação, promova o crescimento e o aumento da competitividade das empresas e favoreça o desenvolvimento tecnológico, econômico e social.						
Objetivos Específicos: Promover o desenvolvimento e uso do sistema de propriedade intelectual.						
Gerente: Erikson Camargo Chandoha						
Público Alvo: Pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras que podem ser beneficiadas pelo registro, uso e comercialização da propriedade intelectual em território brasileiro.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	-	1.375,35	1.375,35	-	1.375,35	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Produtor Atendido	JAN/2011 DEZ/2011	100	100	04	01
Fórmula de Cálculo do Índice						
O PPA 2008/2011 define como produto da Ação 2B47 o “Produtor Atendido”. Para o cálculo dos resultados da ação, foi usado como indicador de gestão o levantamento realizado de produto para IG. Considerando “LE” ao número de levantamentos realizados e “LP” ao número de levantamentos programados no POA DPDAG/SFA-CE de 2011, distribuindo os dados obtidos em 2011 na fórmula da (Eficácia = LE/LP x 100), obteve-se como resultado: Eficácia = 01/04 x 100 = 25% . A Eficiência não foi calculada por falta da conclusão de processo da “Cachaça de Viçosa” iniciado em 2011, porque se encontra em desenvolvimento, na fase de obtenção de dados para atender a legislação pertinente a “IG”, juntamente com outros produtos já iniciados com potencialidade para reconhecimento de Identificação Geográfica.						
Análise do Resultado Alcançado (Ação 2B47 - Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários – IG)						
Principais resultados: Foi realizado estudo e levantamento da potencialidade da “Cachaça de Viçosa” do Ceará, envolvendo a Prefeitura Municipal de Viçosa/CE, com (9) nove estabelecimentos de alambiques na região da Serra da Ibiapaba/CE e 28 produtores de cachaça, com a elaboração de um trabalho bibliográfico sobre o levantamento do produto.						
I Simpósio de Queijo de Coalho Artesanal realizado no período de 23 a 25/11/2011.						
Os protocolos para aprovação da “IG” do “Queijo de Coalho Artesanal” e do “Mel de Cipó Uva” da região do Cariri/CE permanecem em processo de desenvolvimento.						
Entraves: o principal problema que tem se apresentado na aprovação do produto para “IG” é o conflito de legislações existente, como por exemplo o “Queijo de Coalho Artesanal”, que enfrenta as exigências da inspeção sanitária dos órgãos de controle alimentar das três esferas. Outro fator é a limitação na descentralização de recursos para deslocamento de técnicos com vistas à realização dos estudos e diagnóstico da potencialidade de produtos agropecuários requeridos para “IG”.						
Recursos: No POA SEPDA/2011, foi previsto orçamento no valor global de R\$ 7.148,50, para realização de estudos e capacitação de técnicos para “IG”						

Fonte: PPA (2008/2011), SIAFI (2011) e POA DPDAG (2011)

2.3.3.4 PROGRAMA 6003 – AÇÃO 2B17

Quadro XVII - Programa 6003 – Ação 2B17

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA:		6003				
Denominação:		Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário				
Tipo do Programa:		Finalístico				
Objetivo Geral: Apoiar iniciativas e projetos voltados à melhoria da infra-estrutura e logística da produção agrícola e ao fomento da agroindústria, bem como permitir o atendimento de demandas de amplo efeito sócio-econômico para o desenvolvimento do setor agropecuário.						
Objetivos Específicos: Aumentar a produção de produtos agropecuários não-alimentares e não-energéticos						
Gerente: Erikson Camargo Chandoha						
Público Alvo: Pequenos e médios produtores, cooperativas, associações de produtores e criadores, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	-	5.700,59	5.700,59	-	5.700,59	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Contato Fiscalizado	JAN/2011/ DEZ/2011	100	100	05	07
Fórmula de Cálculo do Índice						
O PPA 2008/2011 define como produto da (Ação: 2B17) referente à Fiscalização de Contrato de Repasse, o “Contrato Fiscalizado”. No POA DPDAG/SFA-CE/2011 foi prevista a fiscalização de 5(cinco) contratos de repasse, sem previsão de análise de proposta oriundas de emendas parlamentares.						
O cálculo do indicador de gestão da Ação Contrato de Repasse foi denominado “CF” ao número de contratos fiscalizados e “CP” ao número de contratos previstos para fiscalização. Distribuindo os dados obtidos na fórmula da (Eficácia = CF/CP x 100), obteve-se como resultado: Eficácia = 07/05 x 100 = 140% .						
Conforme o SIAFI, os gastos com despesas de diárias e suprimentos para o deslocamento de técnicos e de motorista na fiscalização dos contatos de repasse, considerando “CT” ao custo total e “NCF” ao número de contrato fiscalizado, distribuído os dados na fórmula da (Eficiência = CT/NCF), teve como resultado: Eficiência = 5.700,59/07 = 814,37						
Análise do Resultado Alcançado (Ação 2B17 - Fiscalização de Contratos de Repasse)						
Principais resultados: no POA DPDAG/2011, foi prevista a meta de 5(cinco) fiscalizações de contrato de repasse durante o exercício de 2011. Considerando a fiscalização realizada dos 3(três) contratos de repasse de nºs 0231588/2007, 0278518/2008 e 0317658/2009, enviados pela planilha do DIEL/SDC/MAPA, em agosto/2011(Ofício Circular nº 370/2011), somados aos 2(dois) contratos de repasse de nº 0242738-13 e 0280192-22, além das duas fiscalizações dos contratos de nº 0266463 e 0242735, fiscalizados em 2010, para a verificação das medidas adotadas pela prefeitura municipal, sugeridos no Ofício Circular nº 107/2011/DIEL/SDC/MAPA. Foram analisadas com parecer de viabilidade técnica 14(quatorze) propostas oriundas de emendas parlamentares para contrato de repasse com recurso do MAPA para as prefeituras municipais do estado, com números no SICONV: 75234/2011; 72219/2011; 18737/2011; 79211/2011; 72216/2011; 55348/2011; 77902/2011; 72190/2011; 1439/2011; 16554/2011; 64148/2011; 71907/2011; 72057/2011 e 1128/2011. Portanto, considera-se que a meta da ação em 2011 foi substancialmente cumprida.						
Entraves: Lentidão na informação do DIEL/SDC/MAPA para a SFA-CE, sobre os contratos de repasse que foram enviados com parecer de viabilidade técnica do DPDAG, quando aprovados com a liberação de recurso para execução do objeto do plano de trabalho. Falta de importante informação da Caixa Econômica Federal na comunicação para a SFA sobre a finalização da execução do contrato.						
Recurso: foi previsto no POA DPDAG/SFA-CE, de 2011, o valor de R\$ 7.948,50, para fiscalização dos contratos de repasse. As fiscalizações em 2011 foram realizadas por fiscal federal agropecuário do DPDAG/SFA-CE com recurso do MAPA, sem a contratação de serviço ou liberação de recurso financeiro da CEF.						

Fonte: PPA (2008/2011), SIAFI (2011) e POA DPDAG (2011)

2.3.3.5 PROGRAMA 6003 – AÇÃO 4756

Quadro XVIII - Programa – Ação 4756

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA:		6003				
Denominação:		Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário				
Tipo do Programa:		Finalístico				
Objetivo Geral: Apoiar iniciativas e projetos voltados à melhoria da infra-estrutura e logística da produção agrícola e ao fomento da agroindústria, bem como permitir o atendimento de demandas de amplo efeito sócio-econômico para o desenvolvimento do setor agropecuário.						
Objetivos Específicos: Aumentar a produção de produtos agropecuários não-alimentares e não-energéticos						
Gerente Erikson Camargo Chandoha						
Público Alvo: Pequenos e médios produtores, cooperativas, associações de produtores e criadores, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	-	-	-	-	-	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Evento Realizado	JAN/2011/DEZ/2011	100	100	05	03
Fórmula de Cálculo do Índice						
No POA SEPDA/SFA-CE de 2011 foi prevista a promoção e a participação em exposições e feiras agropecuárias no exercício de 2011. Pelo PPA 2008/2011, “Evento Realizado” é definido como produto da “Ação 4756”. Foi calculada a Eficácia da seguinte forma: considerando “ER” o número de eventos participados e “EP” o número de eventos programados, distribuindo os dados gerados de participação, na fórmula da (Eficácia = ER/EP x 100), obteve –se como resultado:final: Eficácia = 03/05 x 100 = 60%.						
Análise do Resultado Alcançado (Ação 4756 – Promoção e Participação em Exposições e Feiras Agropecuária)						
Principais Resultados: O DPDA/SFA-CE teve participação nos seguintes eventos agropecuários: Participação com stand e apresentação de palestra técnica sobre a legislação do PNSS no XV Seminário Nordestino de Pecuária – PECNORDESTE 2011, realizado de 13 a 16/06/2011, em Fortaleza/CE. Participação no 1º Leilão PEC NORDESTE FORTALEZA-CE, realizado no Centro de Convenções, em Fortaleza/CE, no dia 15/06/2011. Acompanhamento do 1º Leilão Vitrine Integralmix realizado no Hotel Marina Park, em Fortaleza/CE, dia 06/08/2011						
Entraves: Falta de recursos para acompanhar as atividades da ação.						
Recursos: Não houve descentralização do recurso financeiro no SIAFI para a execução da ação.						
Fonte: PPA (2008/2011), SIAFI (2011) e POA DPDA(2011)						

2.3.3.6 PROGRAMA 6003 – AÇÃO 8611

Quadro XIX - Programa 6003 - Ação 8611

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA:		6003				
Denominação:		Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário				
Tipo do Programa:		Finalístico				
Objetivo Geral: Apoiar iniciativas e projetos voltados à melhoria da infra-estrutura e logística da produção agrícola e ao fomento da agroindústria, bem como permitir o atendimento de demandas de amplo efeito sócio-econômico para o desenvolvimento do setor agropecuário						
Objetivos Específicos: Aumentar a produção de produtos agropecuários não-alimentares e não-energéticos						
Gerente: Erikson Camargo Chandoha						
Público Alvo: Pequenos e médios produtores, cooperativas, associações de produtores e criadores, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	-	2.169,26	2.169,26	00	2.169,26	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Produtor Atendido	JAN/2011/ DEZ/2011	00	00	00	06
Fórmula de Cálculo do Índice						
No PPA 2008/2011 a ação, que tem a finalidade de apoiar a pequena produção agropecuária, por meio do estímulo à promoção da agregação de valor a seus produtos, melhorando a renda e a qualidade de vida dos produtores, define o “Produtor Atendido” como produto da ação. Sendo uma ação realizada pelo DPDAG/SFA-CE através de demanda do público interessado(produtores), e não tendo sido programado atividade dessa ação para 2011, não se justifica fazer os cálculos da Eficácia e da Eficiência da ação, por falta de dados suficientes.						
Análise do Resultado Alcançado (Ação 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário)						
Principais resultados: Foi feito um acompanhamento “in loco” do Convênio nº 723488/2009, celebrado ente o Instituto SESEMAR – Assessoria e Apoio aos Povos das Serra Sertão e Mar com o MAPA(Processo: 21000.011032/2009-57). Acompanhamento “in loco” do Convênio SICONV nº 755473/2011, Processo nº 21000.004047/2011-83, firmado entre MAPA e FAEC, para a realização do XV Seminário Nordeste de Pecuária – PECNORDESTE 2011, no período de 13 a 16/06/2011, em Fortaleza/CE. Acompanhamento “in loco” do Convênio nº 750365/2010, Processo nº 21000.006099/2010-11, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo – SDC e Associação Brasileira de Criadores de Suínos – ABCS, que teve como objeto: apoiar o projeto de elaboração, editoração, impressão e divulgação do material de boas práticas agropecuárias para a produção de suínos, realizado no dia 6 de dezembro de 2011. Diligência do Convênio nº 700816/2008 (Processo nº 21000.005868/2008), firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo – SDC e Prefeitura Municipal de Assaré, que teve como objeto a pavimentação com piçarra no trecho compreendido entre a CE-176 e o açude/balneário Canoas, no Sítio Volta, numa extensão de 10 km, realizada no período de 13 a 14.10.2011. Vistoria “in loco” do Convênio nº 703508/2009 (Processo nº 21000.002551/2009-24, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo – SDC e o Instituto AGROPOLOS do Ceará, que teve como objeto apoiar a realização da “58ª Exposição Nordestina de Animais e Produtos Derivados – EXPOCRATO/2009, realizada em Crato/CE, no período de 12 a 19 de julho de 2009. Diligência do Convênio nº 707128/2009 (Processo nº 21000.006887/2009-92), firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo – SDC/MAPA e o Instituto de Desenvolvimento Comunitário e Participação Social - COEP, com a finalidade contribuir para o empoderamento do associativismo em comunidades rurais do semi-árido nordestino, realizada no período de 2 a 4.12.2011. Entraves: Falta de implantação do Plano Interno no sistema SIPLAN, para a informação dos dados físicos e financeiros referente à execução das metas da (Ação 8611) Recurso: Não houve programação de recurso no POA DPDAG/2011 para desenvolvimento da ação. O recurso liberado no valor de R\$ 2.169,26 no PI: APPRODUTOR foi exclusivo para a fiscalização do convênio entre o Instituto SESEMAR e MAPA.						

Fonte: PPA (2008/2011), SIAFI(2011) e POA DPDAG(2011)

2.3.3.7 PROGRAMA 1426 – AÇÃO 8606

Quadro XX - Programa 1426 – Ação 8606

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA:		1426				
Denominação:		Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade				
Tipo do Programa:		Finalístico.				
Objetivo Geral: Assegurar a conservação e o uso sustentável dos componentes da agrobiodiversidade, visando à segurança alimentar, a geração de trabalho e renda e a retribuição por serviços ambientais.						
Objetivos Específicos: Promover e difundir a gestão ambiental, a produção e o consumo sustentável nos ambientes urbanos e rurais e nos territórios dos povos e comunidades tradicionais.						
Gerente: Erikson Camargo Chandoha						
Público Alvo: Produtores rurais, povos indígenas, comunidades tradicionais e locais, agricultores familiares e assentados de reforma agrária.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	-	-	-	-	-	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Pessoa Beneficiada	JAN/2011/DEZ/2011	100	100	02	01
Fórmula de Cálculo do Índice						
No POA SEPdag/SFA-CE, de 2011, foi prevista a demanda da apresentação de documentação para aprovação de duas OPAC's. No PPA 2008/2011 é definida a “Pessoa Beneficiada” como produto da Ação 8606. Considerando o número de processo apresentado para o cálculo do indicador de gestão, denominando “PA” ao número de processos de OPAC, apresentados e “PC” ao número de processos de OPAC credenciados ou aprovados, distribuindo os dados gerados na fórmula da (Eficácia = PC/PA x 100), obteve-se como resultado:final: Eficácia = 01/02 x 100 = 50%.						
Não foi calculada a Eficiência do indicador de gestão porque não foi utilizado recurso financeiro para a realização da ação do Plano Interno no ano de 2011.						
Análise do Resultado Alcançado (AÇÃO: 8606 - Desenvolvidos da Agricultura Orgânica - Pró-orgânico)						
Principais Resultados: Foi constituído o processo nº 21014.000861/2011-70, que continua tramitando na COAGRE/SDC/MAPA, para credenciamento da OPAC, requerida pela Associação da Rede Cearense de Agroecologia- ARCA, constituída de 35 produtores de orgânicos.						
Entraves: Obtenção de pequeno resultado em função da lentidão na apresentação de documentos das entidades em conformidade com a legislação, para o credenciamento do processo pela COAGRE/SDC/MAPA. Falta de descentralização do recurso financeiro previsto no POA DPdag/SFA-CE, de 2011, para a realização das atividades da ação.						
Recursos: não foi descentralizado recurso financeiro no sistema SIAFI/MAPA para o desenvolvimento da ação. Também não houve contratação ou parceria com outros órgãos.						
Fonte: PPA (2008/2011), SIAFI (2011) e POA DPdag (2011)						

2.3.3.8 PROGRAMA 1442 – AÇÃO 4720

Quadro XXI - Programa 1442 – Ação 4720

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA:		1442				
Denominação:		Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio				
Tipo do Programa:		Finalístico				
Objetivo Geral: Contribuir para a garantia da qualidade e competitividade dos agropecuários brasileiros, tendo por princípio a organização setorial das cadeias produtivas, o uso de boas práticas, a agregação de valor à produção e a busca da sustentabilidade ambiental, social e econômica das atividades agropecuárias.						
Objetivos Específicos: Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio						
Gerente: Erikson Camargo Chandoha						
Público Alvo: Produtores, cooperativas, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	-	3.831,11	3.831,11	-	3.831,11	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Unidade Controlada	JAN/2011/ DEZ/2011	100	100	05	01
Fórmula de Cálculo do Índice						
O PPA 2008/2011 define como produto da (Ação 4720) a “Unidade Controlada”. No POA DPPDAG/2011 foi prevista como meta física o cadastramento de produtores de produtos orgânicos nas diversas regiões do estado. Para o cálculo do indicador de gestão definido como unidade controlada, foi considerado “UC” ao número de unidades controladas de produtos orgânicos cadastradas, e “UP” ao número de unidades previstas como demanda no POA DPPDAG/SFA-CE de 2011. Distribuindo os dados alcançados na fórmula da (Eficácia = UC/UP x 100), obteve-se como resultado: Eficácia = 01/05 x 100 = 20% . A Eficiência não foi calculada porque os recursos financeiros do CETORGAN 1 descentralizados no FIAFI em 2011 não foram utilizados exclusivamente para a atividade que define o indicador de gestão do PI.						
Análise do Resultado Alcançado (AÇÃO: 4720 - Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica)						
Principais Resultados: o resultado importante obtido na ação foi o cadastramento de uma Organização de Controle Social- OCS no Processo: 21014.003481/2011097, com certificado de 14(quatorze) produtores de produtos orgânicos vinculado a OCS, pertencente à Associação Comunitária Construtores da Paz – ACCP do município de Chorozinho/CE. OFICINA realizada na SFA-CE, de 16 a 17/12/2011, com 28 participantes, sobre a regularização de grupos de agricultores no Sistema Participativo de Garantia – SPG e das Organizações de Controle Social – OCS, pelo programa realizado em 15 estados brasileiros com facilitadores do MAPA.						
Entraves: não apresentação de documentos exigidos para a formalização do processo de cadastramento das OCS’s ou SPG, por parte das entidades interessadas.						
Recursos: todas as atividades do Plano Interno CETORGA 1 MAPA, previstas no POA SEPdag/2011, foram executadas com recursos descentralizados pela coordenação do MAPA. Não houve parcerias ou contratações formalizadas para o desenvolvimento das articulações com os órgãos e instituições que participaram do processo.						
Fonte: PPA (2008/2011), SIAFI (2011) e POA DPPDAG (2011)						

2.3.3.9 PROGRAMA 1442 – AÇÃO 8560

Quadro XXII - Programa 1442 – Ação 8560

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA:		1442				
Denominação:		Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio				
Tipo do Programa:		Finalístico				
Objetivo Geral: Contribuir para a garantia da qualidade e competitividade dos agropecuários brasileiros, tendo por princípio a organização setorial das cadeias produtivas, o uso de boas práticas, a agregação de valor à produção e a busca da sustentabilidade ambiental, social e econômica das atividades agropecuárias.						
Objetivos Específicos: Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio						
Gerente Erikson Camargo Chandoha						
Público Alvo: Produtores, cooperativas, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	-	-	-	-	-	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Projeto Apoiado	JAN/2011/ DEZ/2011	100	100	03	00
Fórmula de Cálculo do Índice						
O PPA 2008/2011 define como produto resultante da Ação 8560, o “Projeto Apoiado”. No POA SEPDA/2011 foi previsto o levantamento nas regiões do estado, de produtos agropecuários com potencialidade para Arranjos Produtivos Locais.						
Os indicadores de Eficácia e Eficiência da ação não foram calculados, porque não houve demanda definida de serviço encaminhada ao DPDA/SFA-CE para arranjos produtivos locais, nem tampouco foram utilizados recursos financeiros para realização de atividades da ação.						
Análise do Resultado Alcançado (AÇÃO: 8560 - Fomento à Inovação no Agronegócio)						
Principais Resultados: 28ª Reunião com o Núcleo Estadual de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais do Ceará.						
Entraves: falta de incentivo dos órgãos governamentais aos setores produtivos agropecuários para estimular a demanda para o requerimento de projetos de produtos tecnológicos para APL e falta da descentralização do recurso financeiro previsto no POA SEPDA/2011 para o desenvolvimento da ação.						
Recursos: Em 2011, não houve descentralização de recurso pela coordenação nacional do MAPA para a realização das atividades realizadas com participação de outros órgãos envolvidas no processo.						
Fonte: PPA (2008/2011), SIAFI (2011) e POA DPDA (2011)						

2.3.3.10 PROGRAMA 1442 – 8598

Quadro XXIII – Programa 1442 - Ação 8598

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA:		1442				
Denominação:		Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias				
Tipo do Programa:		Finalístico				
Objetivo Geral: Contribuir para a garantia da qualidade e competitividade dos agropecuários brasileiros, tendo por princípio a organização setorial das cadeias produtivas, o uso de boas práticas, a agregação de valor à produção e a busca da sustentabilidade ambiental, social e econômica das atividades agropecuárias						
Objetivos Específicos: Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio						
Gerente: Marcio Antonio Porto Carreiro						
Público Alvo: Produtores, cooperativas, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário .						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	-	2.310,02	2.310,02	00	2.310,02	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Pessoa Beneficiada	JAN/2011/ DEZ/2011	00	00	00	00
Fórmula de Cálculo do Índice						
O PPA 2008/2011 define a “Pessoa Beneficiada” como unidade do produto da Ação 8598. Sendo uma ação locada no DPDAG/SFA-CE, realizada através de demanda do público interessado, e não tendo sido programado atividade dessa ação para 2011, não se justifica fazer os cálculos dos indicadores de Eficácia e da Eficiência , por falta de dados suficientes.						
Análise do Resultado Alcançado (Ação 8598 – Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias)						
Principais Resultados: foi realizado 1(um) treinamento de um técnico do SISA/DDA/SFA-CE em Bem-Estar Animal dos Pontos Focais dos Estados da Federação o e Distrito Federal Representantes na Comissão Técnica Permanente de Bem-Estar Animal do MAPA-CTBA, em Brasília, no período de 5 a 9.12.2012.						
Entraves: falta de demanda apresentada à SFA-CE para programação das metas físicas e financeiras para o desenvolvimento da ação no estado.						
Recursos: o recurso no valor de R\$ 2.310,02 foi descentralizado somente para passagem e diária de técnico para o treinamento realizado.						

Fonte: PPA (2008/2011), SIAFI(2011) e POA DPDAG(2011)

Quadro XXIV – Execução física das ações da Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário - DPDAG (anexo, página 77).

2.3.4 PROGRAMAS E AÇÕES EXECUTADOS PELO SISV

Quadro XXV - Programas e ações executadas pelo serviço de sanidade vegetal - SISV

PROGRAMA	AÇÃO
(0356) SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS	AÇÃO: 4723 - Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal (PI: PNCRC) AÇÃO: 4746 - Padronização, Classificação e Inspeção de Produtos Vegetais AÇÃO: 8939 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal Ação 4745 - Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados (PI: FISCORGEN)
(0357) SEGURANÇA DA SANIDADE NA AGROPECUÁRIA	Ação 4738 - Erradicação da Mosca da Carambola (PI: ERRADMOSCA) Ação 2134 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos (PI: VIGIFITO 1) Ação 8572 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais (PI: PCEVEGETAL)

Quadro XXVI – Programa 0356 e Ação 8939 executados pelo Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal – SISV (anexo, página 78).

2.3.4.1 PROGRAMA 0357 - AÇÃO 4738

Quadro XXVII - Programa 0357 – Ação 4738

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0357		Denominação: Segurança da Sanidade na Agropecuária				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitozoosanitários do mercado.						
Objetivos Específicos: Garantir a segurança alimentar						
Gerente: Janaina Rabelo Magalhães						
Público Alvo: Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores, inclusive passageiros, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	-	-	-	-	-	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Armadilhas monitoradas	01/01/2011	100%	100%	72	62
Fórmula de Cálculo do Índice						
Metas e resultados da Ação - 4738 ERRADMOSCA						
Meta			Previsão (A)	Execução (B)	Desempenho B/A x 100 (%)	
Financeira						
3390.14: Diárias			ND	-	NC	
3390.30: Material de consumo			ND	-	NC	
3390.33: Passagem aérea			ND	-	NC	
3390.36: Serviço de terceira – pessoa física			ND	-	NC	
3390.39: Serviço de terceira – pessoa jurídica			ND	-	NC	
3490.52: Material permanente			ND	-	NC	
Total:			ND	-	NC	
Física Monitoramento de locais de risco de ingresso da praga.			72	62	86,11	
Total:			NC	NC	NC	
ND = não determinado / NC = não calculado Fonte: Plano Operativo 2009 e Relatório SEOF/SAD/SFA						
Avaliação dos Resultados da Ação ERRADMOSCA						
Meta			Indicador de Gestão			
			Eficácia (Eficácia = E/P x 100)		Eficiência (Eficiência = CT/FR)	
Monitoramento de locais de risco de ingresso da praga.			86,11		NC	
ND = não determinado / NC = não calculado						
Análise do Resultado Alcançado (Ação 4738 - Erradicação da Mosca da Carambola)						
Principais resultados: Nos pontos de risco de ingresso da praga (Porto do Mucuri, Porto do Pecém, Aeroporto Pinto Martins, CEASA/Fortaleza e CEASA/Tianguá), foram instaladas armadilhas do tipo Jackson com o feromônio methyl eugenol para captura de exemplares de Bactrocera carambolae, não tendo sido capturado nenhum espécime. É importante esclarecer que a presente atividade não necessita, dentro da atual linha de trabalho, de recursos, tendo em vista que o monitoramento feito pela SFA/SISV restringe-se aos pontos de movimentação de produtos no âmbito dos portos do Mucuri, Pecém e Aeroporto Pinto Martins (áreas de processamento de exportação e importação). Por outro lado o monitoramento em outros locais estratégicos dentro do Estado é realizado pela Agência de Defesa Agropecuária, ADAGRI. Todo o material necessário à instalação das armadilhas é fornecido pelo MAPA, através do SISV, não sendo necessário portanto recursos para tal procedimento.Principais problemas: com relação à entrada da praga no Ceará, seria de bom alvitre a realização de pelo menos uma auditoria anual naquelas áreas sob o controle da ADAGRI. Contratações, Parcerias e Transferências não houve.						

2.3.4.2 PROGRAMA 0357 - AÇÃO 2134

Quadro XXVIII - Programa 0357 – Ação 2134

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0357		Denominação: Segurança da Sanidade na Agropecuária				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitozoosanitários dos mercados internos e externos.						
Objetivos Específicos: Garantir a segurança alimentar						
Gerente: Janaina Rabelo Magalhães						
Público Alvo: Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores, inclusive passageiros, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	-	35.978,00	32.967,00	-	32.967,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Fiscalização Realizada (Barreira)	01/01/2011	100%	100%	100%	100%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Metas e resultados da Ação – VIGIFITO						
Meta		Previsão (A)	Execução (B)	Desempenho B/A x 100 (%)		
Financeira						
3390.14: Diárias		14.568,26	12.617,20	86,60%		
3390.30 : Material de consumo		8.699,49	8.699,49	100%		
3390.33: Passagem aérea		6.000,00	6.000,00	100%		
3390.36: Serviço de terceiros – pessoa física		2.001,60	2.001,60	100%		
3390.39: Serviço de terceiro – pessoa jurídica		960,00	0	0%		
3490.52: Indenizações e restituições		50,00	50,00	100%		
3390-37 Locação de mão-de-obra		3.600,00	3.600,00	100%		
Total:		ND	-	NC		
Física						
Fiscalização de partidas para exportação na origem		NC	67	NC		
Supervisão de barreiras fitossanitárias		01	01	100%		
Fiscalização nas barreiras (produtos fiscalizados)		4.081	76.874	192%		
Total:		NC	NC	NC		
ND = não determinado / NC = não calculado Fonte: Plano Operativo 2009 e Relatório ND do SEOF/SAD/SFA/						
Avaliação da Ação 2134 - VIGIFITO 1						
Meta		Indicador de Gestão				
		Eficácia (Eficácia = $\frac{E}{P} \times 100$)	Eficiência (Eficiência = $\frac{CT}{FR}$)			
Supervisão de barreiras fitossanitárias		100		NC		
NC = não calculada Supervisão de barreiras fitossanitárias. Eficácia: Percentual da quantidade de fiscalizações realizado em relação à quantidade programada. A Eficácia da ação foi de 100%						
Análise do Resultado Alcançado (Ação 2134 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos) – VIGIFITO						
Principais resultados:foi realizada uma supervisão em uma barreira fitossanitária administrada pela ADAGRI/CE, que têm o objetivo de controlar o trânsito de vegetais no que diz respeito à sanidade agropecuária. (67 fiscalizações de partidas para exportação na origem de curcubitaceas para o EUA (1760, 916 kg). Principais problemas: a falta de legislação disciplinando o assunto é o principal problema para a supervisão de barreiras. Embora essa questão já tenha sido relatada, por diversas vezes, até o momento nenhuma norma referente às barreiras zoofitossanitárias não foi publicada. Contratações: não houve. Parcerias: ADAGRI Transferências: não houve.						

2.3.4.3 PROGRAMA 0357 - AÇÃO 8572

Quadro XXIX - Programa 0357 – Ação 8572

Identificação do Programa de Governo							
Código no PPA: 0357	Denominação: Segurança da Sanidade na Agropecuária						
Tipo do Programa: Finalístico							
Objetivo Geral: Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitozoosanitários dos mercados internos e externos.							
Objetivos Específicos: Garantir a segurança alimentar							
Gerente: Janaina Rabelo Magalhães							
Público Alvo: Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores, inclusive passageiros, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária.							
Informações orçamentárias e financeiras do Programa		Em R\$ 1,00					
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos		
Inicial	Final						
-	-	3.350,00	2.502,00	-	2.502,00		
Informações sobre os resultados alcançados							
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício	
		Data	Índice inicial	Índice final			
1	Área Controlada (ha)	01/01/2011	100%	100%	100%	100%	
Fórmula de Cálculo do Índice							
(a) Metas e resultados da Ação - PCEVEGETAL							
Meta		Previsão (A)		Execução (B)		Desempenho B/A x 100 (%)	
Financeira							
3390.14: Diárias		2.900,00		2.052,18		70,76%	
3390.30: Material de consumo		450,00		450,00		100%	
(b) Avaliação da Ação – 8572 PCEVEGETAL							
Meta		Indicador de Gestão					
		Eficácia (Eficácia = E/P x 100)		Eficiência (Eficiência = CT/FR)			
AREA CONTROLADA		100%		NC			
Liberação de material vegetal sob quarentena		81,00		NC			
Participar de Reunião Técnica		ND		NC			
Fiscalização de partidas para exportação na origem		ND		NC			
Levantamento da ocorrência de cochonilha-do-carmim		0		NC			
Auditoria da Área Livre de Anastrepha grandis		16,60		NC			
Levantamento da ocorrência de cancro-da-videira		-		NC			
Auditoria do Sistema de Mitigação de Risco – Manga		0		NC			
Auditoria de Estação Quarentenária		100		NC			
NC = não calculado							
* Convênio com a ADAGRI (Agência de Defesa do Estado) Pagamento ainda não realizado							
Eficácia: Percentual da quantidade de inspeções/fiscalizações realizados em relação à quantidade programada.							
Análise do Resultado Alcançado (Ação 8572 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais – PI: PCEVEGETAL)							
Principais resultados: foram certificadas 67 partidas de cucurbitáceas, na origem, para exportação aos EUA, produzidas dentro da área livre de Anastrepha grandis. O SISV não fez levantamento para avaliar a presença de pragas quarentenárias em 2011. Pareceres técnicos fitossanitários para exportação/importação -38							
Principais problemas: falta de harmonização entre os procedimentos adotados na realização de levantamentos fitossanitários, bem como ausência de procedimentos fiscais, previstos em norma, sobre atuação nos casos de inobservância dos instrumentos normativos. Contratações: não houve. Parcerias: não houve Transferências: não houve							

2.3.4.4 PROGRAMA 0356 - AÇÃO 4745

Quadro XXX - Programa 0356 – Ação 4745

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0356			Denominação: Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas			
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Acompanhar e monitorar as atividades de pesquisa, produção, armazenamento, comercialização, importação e outras envolvendo organismos geneticamente modificados no País.						
Objetivos Específicos: Garantir a segurança alimentar						
Gerente: Janaina Rabelo Magalhães						
Público Alvo: Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores, inclusive passageiros, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	-	13.219,00	8.655,00	-	8.655,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Fiscalização Realizada	01/01/2011	100%	100%	100%	270%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Avaliação da Ação FISCORGEN						
Meta		Indicador de Gestão				
		EFICÁCIA				
<u>Fiscalização de atividades de pesquisa com OGM</u> —		Físico	Financeiro			
		(1)	(2)			
		QR/QP= 27/10= <u>270%</u>	VG/VP = <u>65,47%</u>			
		EFICIÊNCIA				
		Custo unitário/fiscalização realizada	Custo unitário /fiscalização programada			
		(3)	(4)			
		CR/QR 3824,26/4= <u>R\$956,06</u>	CP/QP CUP = 4300,00/5= <u>R\$860,00</u>			
(1) QR= nº fiscalizações realizadas; QP= nº fiscalizações programadas; (2) VG= recursos gastos; VP= recursos programados. (3) CR= recurso total gasto; QR= nº fiscalizações realizadas; (4) CP= recurso total programado; QP= nº fiscalizações programadas.						
<u>Análises dos Índices Obtidos</u>						
<u>Eficácia</u> - (1) as fiscalizações atingiram 270% do total programado;						
<u>Eficiência</u> - (3) cada fiscalização realizada custou o valor R\$956,00; (4) cada fiscalização programada custaria R\$860,00						
Análise do Resultado Alcançado (Ação 4745 - Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados)						
Principais resultados: foram realizadas fiscalizações em plantios experimentais envolvendo Organismos Geneticamente Modificados - OGM.						
Principais problemas: não houve. Contratações: não houve. Parcerias: não houve Transferências: não houve						

2.3.4.5 PROGRAMA 0356 - AÇÃO 4723

Quadro XXXI - Programa 0356 – Ação 4723

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0356		Denominação: Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos consumidores.						
Objetivos Específicos: Garantir a segurança alimentar						
Gerente: Janaina Rabelo Magalhães						
Público Alvo: Produtores, industriais, cerealistas, armazenistas, estabelecimentos comerciais, bolsas de mercadorias e consumidores.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	-	541,04	541,04	-	541,04 (*)	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Análise Realizada	01/01/2011	06	06	100%	100%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Foram realizadas 06 fiscalizações e os recursos para essa ação foram através do PADCLASSIF						
Análise do Resultado Alcançado (AÇÃO: 4723 - Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal) – PNCRC						
a) Principais Resultados: 06 coletas do produto melão nas regiões de Aracati, Limoeiro do Norte e Russas.						
(*) Despesas realizadas com diárias (R\$ 401,04) e suprimento de fundos – combustíveis (R\$ 140,00) para a execução das atividades da ação.						

2.3.4.6 PROGRAMA 0356 - AÇÃO 4746

Quadro XXXII - Programa 0356 – Ação 4746

Código no PPA		0356				
Denominação		Segurança e Qualidade de alimentos e bebidas				
Tipo do Programa		Segurança e Qualidade de alimentos e bebidas				
Objetivo Geral		Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos e bebidas ofertadas pelos comerciantes				
Objetivos Específicos		Garantir a segurança alimentar				
Gerente		Raimundo Doçura da Cruz Neto				
Público Alvo		Produtores, embaladores, cerealistas, estabelecimentos comercias e consumidores				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
		25.407,20	22.121,20	-	22.121,20	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Produto Fiscalizado (ton)	01/01/2011	800.000	1.046.036	100%	130,75
Fórmula de Cálculo do Índice						
Processo: PI PADCLASSIF						
META: Produtos Fiscalizados: 1.046.000 (Ton)						
Economicidade: O volume de recurso alocado e aplicado em 2011 foi (16%) inferior ao volume alocado e aplicado em 2010.						
Eficiência: O custo unitário da ação realizada em 2011 mostrou-se 16% inferior ao custo da ação programada no mesmo período de 2010.						
Eficácia: Com relação a meta realizada em 2011, foi atingido 130,75% da meta programada no mesmo período.						
Efetividade: Esse indicador não pode ser avaliado, devido a impossibilidade de se qualificar o universo da ação, já que esta não prevê com precisão o efetivo de estabelecimentos e produtos.						
Análise do Resultado Alcançado						
Principais resultados: o desempenho alcançado na atividade de classificação vegetal em 2011 pode ser considerado excelente, atingindo o percentual de 130,75% dos custos programados dos produtos de origem vegetal fiscalizado e classificados no mesmo período;						
Principais problemas: pequena equipe técnica, contando com apenas 3 (três) ffa's, para atendimento em todo o estado do Ceará, na atividade de classificação de produtos e subprodutos de origem vegetal;						
Contratação e parceiros: Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SDA/CE e Têxtil Bezerra de Menezes S/A – TBM Têxtil.						

Quadro XXXIII – Execução física das ações do Serviço de Sanidade Vegetal – SISV (anexo, página 80).

2.3.5. PROGRAMAS E RESPECTIVAS AÇÕES EXECUTADOS PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO E SAÚDE ANIMAL - SISA

Quadro XXXIV -Programas e ações executados pelo Serviço de Inspeção e Saúde Animal – SISA

Programa	Ação
(0356) Segurança e qualidade de alimentos e bebidas	Ação – 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal - Inspanimal3
(0357) Segurança da sanidade na agropecuária	Ação – 4842 - Erradicação da Febre Aftosa Ação – 2139 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos Ação – 8658 - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais

2.3.5.1 PROGRAMA 0356 - AÇÃO 8938

Quadro XXXV - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo – Ação 8938

Código no PPA	0356					
Denominação	Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas					
Tipo do Programa	Finalístico					
Objetivo Geral	Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos consumidores.					
Objetivos Específicos	Garantir a segurança alimentar					
Gerente	SDA/MAPA					
Público Alvo	Produtores, indústrias, cerealistas, armazenistas, estabelecimentos comerciais, bolsas de mercadorias e consumidores.					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
Janeiro/2011	Dezembro/2011	152.833,81	152.833,81	5.174,59	147.659,22	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Estabelecimento Inspeccionado	01/01/2011	100%	100%	100%	99,59%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Considerando a fórmula da Eficácia = $\frac{E}{P} \times 100$, onde “E” equivale ao número de fiscalizações executadas e “P” ao número de fiscalizações programadas, se obteve: Eficácia = $\frac{240}{241} \times 100 = 99,59\%$. O cálculo da eficiência não foi efetuado porque os custos gastos com diárias na ação envolvem pagamentos de diárias destinadas à participação em reuniões técnicas e cursos de treinamentos.						
Análise do Resultado Alcançado						
O parâmetro da meta escolhido para avaliação da ação do PI INSPANIMAL3 foi o percentual obtido entre o n° de fiscalizações executadas e o número de fiscalizações programadas nos estabelecimentos sob SIF e ER.						
A) Principais Resultados: de acordo com o Plano Operativo Anual (POA)/2011, foi alcançado o percentual de 99,59% das metas previstas, que toma como base o número de 45 estabelecimentos sob SIF e 52 sob ER no estado do Ceará..						
Fonte: Relatório mensal SISA/2011, SIAFI/2011, POA SISA/2011 e PPA 2008/2011.						

2.3.5.2 PROGRAMA 0357 - AÇÃO 4842

Quadro XXXVI – Programa 0357 – Ação 4842

Código no PPA		0357				
Denominação		Erradicação da Febre Aftosa (PI – FEBREAFTOS)				
Tipo do Programa		Finalístico				
Objetivo Geral		Minimizar o risco de introdução e disseminação e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo as exigências de padrões fitossanitários dos mercados internos e externos				
Objetivos Específicos		Garantir a segurança alimentar.				
Gerente		SDA/MAPA				
Público Alvo		Produtores, indústrias, serialistas, armazenistas, estabelecimentos comerciais, bolsas de mercadorias e consumidores.				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Em R\$ 1,00	
Inicial	Final					
Janeiro/2011	Dezembro/2011	370.019,64	370.019,64	-	370.019,64 (*)	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Auditoria de Postos Fixos (transito animal)	Abril/Dezembro 2011	12,5%	100%	100%	100%
Fórmula de Cálculo do Índice; Eficácia = E/P x 100, onde “E”equivale ao executado e “P” ao programado						
Análise do Resultado Alcançado: o parâmetro da meta escolhido para avaliação da ação do PI FEBREAFTOS foi o percentual obtido entre o nº de Auditoria de Postos Fixos (trânsito animal) e Auditorias nas Unidades Veterinárias Locais – UVL da ADAGRI.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Auditorias nas Unidades Veterinárias Locais – UVL da ADAGRI.	Fevereiro/Dezembro 2011	9,09%	100%	100%	100%
Fórmula de Cálculo do Índice;						
Texto: E/P x 100, onde “E”equivale ao executado e “P” ao programado						
Análise do Resultado Alcançado						
Texto: o parâmetro da meta escolhido para avaliação da ação do PI FEBREAFTOS, foi o percentual obtido entre o nº de Auditoria de Postos Fixos (trânsito animal) e Auditorias nas Unidades Veterinárias Locais – UVL da ADAGRI.						
(*) Do total de R\$ 370.019,64 (trezentos e setenta mil, dezenove reais e sessenta e quatro centavos), R\$ 348.375,05 (trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) foram destinados ao Convênio nº 756014/2011/MAPA/SFA-CE/ADAGRI, cujo objeto é a manutenção e estruturação do Sistema Unificado de Atenção à Saúde Animal no Estado do Ceará, para realizar despesas correntes de custeio e o restante com despesas correntes da SFA/CE, no valor de R\$ 21.644,59 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).						

Fonte: P.O. A/2011 e Relatórios Trimestrais SISA/DDA/SFA/CE.

2.3.5.3 PROGRAMA 0357 - AÇÃO 2139

Quadro XXXVII – Programa 0357 – Ação 2139

Código no PPA	2139					
Denominação	Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas					
Tipo do Programa	Atividade					
Objetivo Geral	Manter em níveis satisfatórios o estado sanitário dos rebanhos nacionais, protegendo áreas desconhecidas como livre de agentes de doenças.					
Objetivos Específicos	Garantir a segurança alimentar					
Gerente	SDA/MAPA					
Público Alvo	Produtores e Pecuaristas.					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa				Em R\$ 1,00		
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
Janeiro/2011	Dezembro/2011	13.986,92	11.947,37	-	11.947,49	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
AÇÃO 1	Supervisão de Postos Fixos (transito animal)	Abril/Novembro	83,3%	157%	100%	157%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Eficácia= E/P X100, onde “E” equivalente ao executado e “P” ao programado						
Análise do Resultado Alcançado						
O Parâmetro da meta escolhido para avaliação do PI VIGIZOO foi o percentual obtido entre o número de Auditoria de Postos Fixos (transito animal) e Auditorias nas Unidades Locais – UVL da ADAGRI.						

Fonte: P.O.A /2011 e relatórios trimestrais SISA/DDA/SFA/CE.

2.3.5.4 PROGRAMA 0357 - AÇÃO 8658

Quadro XXXVIII – Programa 0357-Ação 8658

Código no PPA		Ação 8658				
Denominação		Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais - PI-PCEANIMAL				
Tipo do Programa		Finalístico				
Objetivo Geral		Minimizar o risco de introdução e disseminação e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo as exigências de padrões zoonosológicos dos mercados internos e externos				
Objetivos Específicos		Garantir a segurança alimentar.				
Gerente		SDA/MAPA				
Público Alvo		Produtores Rurais, Indústrias,/Empresas, armazenistas, estabelecimentos processadores de produtos de origem animal, Laboratórios, comerciais, bolsas de mercadorias e consumidores.				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
Janeiro/2011	Dezembro/2011	(*) 1.756.590,63	1.751.433,63	-	1.751.433,63	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Fiscalizações propriedades rurais/Laboratórios (brucelose/tuberculose e AIE supervisões nas UVL's	Fevereiro/Dezembro 2011	0,016%	87,60%	100%	87,60%
Fórmula de Cálculo do Índice; Eficácia = E/P x 100, onde “E”equivale ao executado e “P” ao programado						
Análise do Resultado Alcançado: o índice abaixo do previsto ocorreu em face da aplicação do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, que limitou o número de diárias por mês,. Em consequência, as atividades passaram a ser executadas em abril e o Órgão Executor não executou as metas, devido ao atraso na aprovação do convênio de saúde animal que foi aprovado somente no segundo semestre.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Supervisões nas Unidades Veterinárias Locais – UVL da ADAGRI e EAC's e Fiscalizações em Propriedades rurais	Fevereiro/dezembro 2011	0,016%	87,60%	100%	87,60%
Fórmula de Cálculo do Índice ;						
Texto E/P x 100, onde “E”equivale ao executado e “P” ao programado						
Análise do Resultado Alcançado						
Texto O parâmetro da meta escolhido para avaliação da ação do PCANIMAL, foi o percentual obtido entre o nº de Auditoria de Postos Fixos (transito animal) e Auditorias nas Unidades Veterinárias Locais – UVL da ADAGRI.						
(*) Do total de R\$ 1.756.590,63 (hum milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e centavos), R\$ 1.682.241,97 (hum milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e centavos) foram destinados ao Convênio nº 756014/2011 – Defesa Animal, sendo R\$ 218.520,70 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e vinte reais e setenta centavos) para despesas correntes de custeio e R\$ 1.463.721,27 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), para investimentos.						
Os valores referentes às despesas empenhadas e liquidadas para o acompanhamento da execução das metas previstas (219=87,60%) corresponde a R\$ 74.348,66 (setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 69.191,66 (sessenta e nove mil, cento e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) pagos e R\$ 5.157,00 (cinco mil, cento e cinquenta e sete reais) equivalentes a restos a pagar, valor destinado à manutenção de veículos.						

Fonte: P.O. A/2011 e Relatórios Trimestrais SISA/DDA/SFA/CE.

Quadro XXXIX – Execução física das ações da Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – SISA (anexo, página 82).

2.3.6 PROGRAMA 0360 – AÇÃO: Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação – MAPA (4572)

Quadro XL - Programa 0360 – Ação 4572

Código no PPA		0360				
Denominação		Gestão da Política Agropecuária				
Tipo do Programa		Atividade				
Objetivo Geral		Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.				
Objetivos Específicos		Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais				
Gerente		Coordenador Geral de Desenvolvimento de Pessoas				
Público Alvo		Servidores públicos federais				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
		10.596,94	10.596,94	-	10.596,94	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Servidor capacitado	01/01/2011	100	100	100	30,76
Fórmula de Cálculo do Índice:						
META: Servidor capacitado						
O parâmetro de avaliação corresponde ao percentual de servidores capacitados em relação ao número programado:						
Eficácia = SC/P X 100, sendo “SC” equivale ao número de servidores capacitados e “P” ao programado.						
Eficiência: Custo unitário da ação corresponde a CT/SC, sendo “CT” equivalente ao custo total: R\$ 10.596,94/8=R\$ 1.324,61.						
Análise do Resultado Alcançado						
Principais resultados:						
Considerando que o quantitativo programado foi 26 e somente 8 servidores foram capacitados, o desempenho alcançado, equivalente a 30,76%, foi deficitário, conforme discriminação abaixo:						
a) Curso de formação básica de desenvolvimento de pessoas, realizado em Brasília/DF, com carga horária de 24horas/aula. Participação de duas servidoras. Indicador = 2/24=8,33%						
b) II Encontro Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, realizado em Brasília/DF, com carga horária de 24horas/aula. Participação de uma servidora. Indicador = 1/24=4,17%						
c) Encontro Nacional sobre o encerramento do exercício 2011, realizado em Teresina/PI, com carga horária de 24horas/aula. Participação de quatro servidores. Indicador=4/24=16,67%						
d) Reunião COEP/BRASIL, realizada em Barro/CE, com carga horária de 8 horas. Participação de uma servidora. Indicador = 1/24=4,17%						
Entraves: insuficiência de recursos para atender a demanda da SFA/CE, tendo em vista que a capacitação beneficiou uma minoria de servidores.						
Recursos: Os recursos correspondentes às despesas empenhadas, liquidadas e pagas foram descentralizados pela Coordenação Geral de Desenvolvimento de Pessoas – CGDP, em Brasília, e utilizados com diárias (339014), passagens e despesas com locomoção (339033).						

Fonte: Plano Operativo SFA/CE - 2011

2.4 DESEMPENHO ORÇAMENTARIO/FINANCEIRO

2.4.1. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Quadro XLI - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa					Valores em R\$ 1,00	
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos		20122075047160001			1.490.052,67
			2012260032B170001			7.049,99
			20125035647450001			13.219,03
			20125035647460001			25.407,20
			20125035689380001			163.603,96
			20125035689390001			45.348,87
			20125037520190001			7.108,32
			20125037521240001			43.091,80
			20125037521400001			12.317,68
			20125037521410001			18.597,72
			20125037521770001			4.182,50
			20125037521790001			50.278,16
			20125037529090001			35.071,20
			20125144247200001			6.697,50
			20128036045720001			10.697,00
			20602144285980001			2.445,00
			20603035621360001			27.840,00
			20603035721340001			35.879,35
			20603035721800001			38.419,41
			20603035785720001			3.350,00
			20604035721390001			13.986,92
			20604035721810001			17.292,80
			20604035748420001			373.863,73
			20604035786580001			1.766.148,20
			20605600386110001			2.169,26
			20665035647230001			582,50
			2066503932B470001			2.384,50
			20665142686060001			2.124,00
			20122075020000001			40.648,99
			09272008901810001			83.074,80
Total						4.342.933,06
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investi-mentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					

Fonte: SIAFI

Observação: as demais informações serão informadas pela Unidade Orçamentária (MAPA)

2.4.2. Execução Orçamentária de Créditos recebidos pela SFA/CE por movimentação

2.4.2.1. Despesa por modalidade de Contratação de dos Créditos recebidos por movimentação

Quadro XLII– Despesa por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação				Valores em R\$ 1,00
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação	1.243.155,63	3.397.102,02	1.243.155,63	3.380.680,78
Convite		84.904,50		68.482,76
Tomada de Preços		310.464,15		310.464,65
Concorrência				
Pregão	1.243.155,63	3.001.733,37	1.243.155,63	3.001.733,37
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas	399.120,95	599.041,24	399.120,95	599.041,24
Dispensa	313.239,51	496.251,80	313.239,51	496.251,80
Inexigibilidade	85.881,44	102.789,44	85.881,44	102.789,44
Regime de Execução Especial	59.751,46	87.954,88	59.751,46	87.954,88
Suprimento de Fundos	59.751,46	87.954,88	59.751,46	87.954,88
Pagamento de Pessoal	83.074,80	51.247,36	83.074,80	51.247,36
Pagamento em Folha-auxílio funeral	83.074,80	51.247,36	83.074,80	51.247,36
Diárias	389.774,48	677.516,10	389.774,48	677.516,10
Outras	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

2.4.2.2.Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos recebidos por Movimentação

Quadro XLIII - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação							Valores em R\$ 1,00	
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1 – Despesas de Pessoal	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3-Outras Despesas Correntes	1.438.121,48	1.729.531,04	1.261.086,70	1.729.531,04	178.786,58	1.800.883,92		885.667,31
1º elemento de despesa - locação de mão de obra- 3390.37	618.023,75	504.232,62	618.013,75	504.232,62	10,00			
2º elemento de – despesa- O.Serv. Terc. P. Jurídica- 3390.39	480.802,83	931.639,94	441.130,01	931.639,94	39.672,82			
3º elemento de despesa- Material de Consumo- 3390.30	272.213,12	293.658,48	136.982,46	293.658,48	136.982,46			
Demais elementos do grupo	67.081,78		64.960,48		2.121,30			

Fonte: SIAFI

2.4.2.3.Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos recebidos por Movimentação

Quadro XLIV – Despesas de capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos recebidos por Movimentação (A.2.13)							Valores em R\$ 1,00	
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
4 - Investimentos	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1º elemento de despesa	1.463.721,27							
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5 - Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 - Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI

3 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Quadro XLV - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	931.494,55	-	931.494,55	-
2009	52.255,86	-	52.255,86	-
2011	8.089,67	-		8.089,67
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	1.800.883,92	-	885.667,31	915.216,61
2009	212.738,70	-	212.738,70	-
2011	187.409,99	-		187.409,99

Fonte: SIAFI

Análise Crítica: O saldo de Restos a Pagar não Processados em 31/12/2011, deve-se ao fato das despesas não terem sido apresentadas para pagamento, em virtude da não conclusão dos serviços de REESTRUTURACAO DA REDE LOCAL, os quais somente foram pagos em 2012.

4 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS

4.1. QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

4.1.1. DEMONSTRAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA SFA-CE

Quadro XLVI – Força de Trabalho da SFA-CE – Situação em 31/12/2011

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	207	207	5	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	207	207	5	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	207	207	5	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Total de Servidores (1+2)	207	207	5	-

Fonte: SIAPE

Posição: 31/12/2011

4.1.2. QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SFA-CE

Quadro XLVII – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da SFA-CE
Situação em 31/12/2011

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	8	8	2	-
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	8	8	2	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	7	7	2	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
1.2.4. Sem vínculo	1	1	-	-
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções gratificadas	17	17	4	2
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	17	17	4	2
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	25	25	6	2

Fonte: SIAPE

Posição: 31/12/2011

4.1.3 QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA SFA-CE, SEGUNDO A IDADE

Quadro XLVIII – Quantidade de servidores da SFA-CE por faixa etária - Situação em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	3	12	15	83	77
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	3	12	15	83	77
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	-	1	2	12	3
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	1
2.3. Funções gratificadas	-	1	2	12	2
3. Totais (1+2)	3	13	17	95	80

Fonte: SIAPE

Posição: 31/12/2011

4.1.4. QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA SFA-CE, SEGUNDO A ESCOLARIDADE

Quadro XLIX – Quantidade de servidores da SFA-CE por nível de escolaridade - Situação em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	-	2	9	15	60	104	-	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	2	9	15	60	104	-	-	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	-	-	3	-	5	10	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	1	-	-	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	3	-	5	9	-	-	-
3. Totais (1+2)	-	2	12	15	65	114	-	-	-

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

Posição: 31/12/2011

4.2 QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

4.2.1. CLASIFICAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS DA SFA-CE, SEGUNDO REGIME DE PROVENTOS E APOSENTADORIA

Quadro L - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação em 31/12/2011

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral	217	4
1.1 Voluntária	170	4
1.2 Compulsória	3	-
1.3 Invalidez Permanente	44	-
1.4 Outras	-	-
2. Proporcional	176	-
2.1 Voluntária	172	-
2.2 Compulsória	-	-
2.3 Invalidez Permanente	4	-
2.4 Outras	-	-
3. Totais (1+2)	393	4

Fonte: SIAPE

Posição: 31/12/2011

4.2.2. DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS DAS PENSÕES PAGAS PELA SFA-CE

Quadro LI - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação em 31/12/2011

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado	13	-
1.1. Integral	3	-
1.2. Proporcional	10	-
2. Em Atividade	983	3
3. Total (1+2)	996	3

Fonte: SIAPE

Posição: 31/12/2011

4.3 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Quadro LII - Composição do Quadro de Estagiários					
Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	8	9	9	9	63.280,73
Área Fim					
Área Meio					
2. Nível Médio	10	12	13	11	32.138,31
Área Fim					
Área Meio					

Fonte: SIAPE

4.4 DEMOSTRAÇÃO DOS CUSTOS DE PESSOAL DA SFA/CE QUADRO LIII (anexo, página 83)

4.5 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA PELA SFA/CE

A SFA/CE mantém dois contratos de terceirização para suprir a carência de servidores das áreas de conservação e limpeza, recepção e informática.

4.5.1 INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE PELA SFA-CE

Quadro LIV - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene da SFA-CE

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Federal de Agricultura no Ceará													
UG/Gestão: 130022							CNPJ: 00396895/0018-73						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2006	L	O	Contrato nº 010/2006 Servi San Ltda.	06.855.175/0010-58	22.12.2006	22.12.2012	21	21	-	-	-	-	E
2011	L	O	Contrato nº 031/2011 Pontual Assessoria Empresarial Ltda	02.780.863/0001-54	28.12.2011	27.12.2012	23	23	-	-	-	-	A
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: SAD/SFA-CE

4.5.2. INFORMAÇÕES SOBRE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS, PELO PLANO DE CARGOS DA SFA-CE

Quadro LV - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome:		Superintendência Federal de Agricultura no Ceará											
UG/Gestão:		130022				CNPJ: 00396895/0018-73							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Situação
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2007	5	O	Captar Terceirização Ltda	04894089/0001-38	02.07.2007	02.07.2012	-	-	2	2	-	-	E
2007	7	O	Captar Terceirização Ltda	04894089/0001-38	02.07.2007	02.07.2012	-	-	5	5	-	-	E
Observações:													
</													

Fonte: SAD/SFA/CE

5. TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES VIGENTES NO EXERCÍCIO 2011

5.1. INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO

5.1.1 RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2011

Quadro LVI – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E BASTECIMENTO NO CEARÁ									
CNPJ: 00.396.895/0018-73			UG/GESTÃO: 130022/00001						
Informações sobre as transferências									
M	Nº do instru- mento	Beneficiário	Valores Pactuados	Valores Repassados			Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício			
							Início	Fim	
1	744510	ADAGRI/CE	1.008.403,78	118.343,78	890.060,00	890.060,00	01/07/10	24/12/11	1
1	756014	ADAGRI/CE	10.536.767,14	1.129.985,11	2.030.617,02	2.030.617,02	31/08/11	31/12/15	1
Modalidade: 1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Cooperação 4 - Termo de Compromisso Situação da Transferência: 1 - Adimplente 2 - Inadimplente 3 - Inadimplência Suspensa 4 - Concluído 5 - Excluído 6 - Rescindido 7 - Arquivado									

Fonte: SICONV Legenda: M = Modalidade

5.1.2. QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADOS E VALORES REPASSADOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

Quadro LVII – Resumo dos instrumentos celebrados pela SFA-CE nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:						
CNPJ: 00.396.895/0018-73						
UG/GESTÃO: 130022/00001						
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício	Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)				
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	2			2.920.677,02		
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais	2			2.920.677,02		

Fonte: SICONV/SIAFI

5.1.3. INFORMAÇÕES SOBRE O CONJUNTO DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS QUE VIGERÃO NO EXERCÍCIO DE 2012 E SEGUINTE

Quadro LVIII – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2012 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO CEARA – SFA/CE					
CNPJ:00.396.895/0018-73			UG/GESTÃO: 130022/00001		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Convênio	02	2.920.677,02	2.920.677,02	4.817.097,57	100%
Contrato de Repasse					
Termo de Cooperação					
Termo de Compromisso					
Totais	02	2.920.677,02	2.920.677,02	4.817.097,57	100%

Fonte: SICONV/SIAFI.

5.2 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Quadro LVIX – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela SFA/CE na modalidade de convênio e de contratos de repasse. Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
CNPJ: 00396895/001873			UG/GESTÃO: 130022		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade		-	-
		Montante Repassado		-	-
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade	1	-
			Montante Repassado (R\$)	1.152.530,61	-
		Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-
			Montante Repassado (R\$)	-	-
2010	Contas prestadas	Quantidade		-	-
		Montante Repassado (R\$)		-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade		-	-
		Montante Repassado (R\$)		-	-
2009	Contas prestadas	Quantidade		-	-
		Montante Repassado (R\$)		-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade		-	-
		Montante Repassado (R\$)		-	-
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade		-	-
		Montante Repassado (R\$)		-	-

Fonte: SIAFI

5.2.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E DE CONTRATOS DE REPASSE

Quadro LX - Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e Valores em R\$ 1,00 contratos de repasse

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO					
CNPJ: 00396895/001873				UG/GESTÃO: 130022	
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas			-	-
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade		-	-
		Montante repassado (R\$)		-	-
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	1	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	-
			Montante repassado (R\$)	-	-
2010	Quantidade de contas prestadas			-	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		-	-
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		-	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		-	-
		Montante repassado (R\$)		-	-
2009	Quantidade de contas prestadas			-	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		-	-
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		-	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		-	-
		Montante repassado		-	-
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade		-	-
		Montante repassado		-	-

6. DECLARAÇÃO SICONV

Quadro LXI – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SICONV

DECLARAÇÃO

José de Anchieta Magalhães, CPF nº 113.356.023-72, Chefe SEOF/SAD/SFA/CE, com exercício na SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO NO CEARÁ, declara junto aos Órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a convênios firmados nos exercícios de 2010 e 2011, por esta Unidade, estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.

Fortaleza, 31.12.2011.

José de Anchieta Magalhães
Chefe SEOF/SAD/SFA/CE

7. DECLARAÇÃO DBR

Quadro LXII – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da SFA-CE, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	4	2	25
	Entregaram a DBR	4	2	25
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

Fonte: SIAPE

Observação: o total de 25 momentos de ocorrência da obrigação de entregar a DBR corresponde a 23 servidores, tendo em vista que houve designação e dispensa concomitante.

8. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA SFA/CE

Quadro LXIII - Aspectos do sistema de controle interno					
Ambiente de Controle					
	1	2	3	4	5
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			x		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			x		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			x		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				x	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				x	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				x	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				x	
Avaliação de Risco					
	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					x
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				x	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				x	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			x		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			x		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	x				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
Procedimentos de Controle					
	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				x	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			x		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				x	
Informação e Comunicação					
	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			x		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					x
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
Monitoramento					
	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			x		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			x		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de desempenho.			x		

9. ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Quadro LXIV –Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade foram aplicados?		x			
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		x			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).				x	
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada?	x				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?			x		
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	x				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? Veículos Flex				x	
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?			x		
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					x
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					x
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					x
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? Comunicações oficiais					x
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? Comunicação Oficial				x	
Considerações Gerais:					

10. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA SFA/CE

10.1. GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL

Quadro LXV – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	Ceará		
	Fortaleza	2	2
Subtotal Brasil		-	-
EXTERIOR		-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		2	2

Fonte: Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de uso especial da União

Quadro LXVI – Discriminação dos bens imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da SFA-CE

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
130022	1389.00441-500-7	12	5	2.624.970,00	17/08/2001	-	-	-
130022	1389.00446.500-4	13	6	2.227.423,80	20/08/2001	-	-	-
Total							-	-

Fonte: Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de uso especial da União - SPIUnet

10.1.1. Análise Crítica

Atualmente, dois imóveis estão sob a jurisdição da SFA/CE:

a) a sede, situada à Avenida dos Expedicionários, 3442, com RIP: 1389.00441-500-7, em processo de regularização junto à Superintendência Estadual do Patrimônio da União no Ceará (Processo nº 30-79-062252-17);

b) o imóvel situado à Rua Jorge Dummar, 1703, com RIP: 1389.00446.500-4, registrado sob a Transcrição nº 7.675 no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza foi devolvido à Superintendência Estadual do Patrimônio da União no Ceará com vistas à cessão de uso por parte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFCE, restando uma área correspondente a 1.625 m², sob a administração da SFA/CE, por meio do Termo de Devolução e Recebimento, lavrado em 5 de abril de 2010.

11. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

Quadro LXVII – Gestão da Tecnologia da Informação da SFA-CE

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento da área					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					x
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					x
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.	x				
Perfil dos Recursos Humanos envolvidos					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	4				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	x				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	x				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.	x				
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.	x				
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.	x				
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.					x
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					x
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ. 100%					
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.					x
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?				x	
Considerações gerais:					
LEGENDA Níveis de avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

12. UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

12.1 DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO

12.1.1 RELAÇÃO DOS PORTADORES DE CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO NA SFA-CE E UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO - QUADRO LXVIII (anexo, página 85)

Quadro LXIX – Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)					Valores em R\$ 1,00
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	21	2.264,00	296	59.533,37	61.797,37
010	28	4.109,00	372	83.666,03	87.775,03
2009	24	3.470,00	405	81.391,94	84.861,94

Fonte: SIAFI

13. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DOS ORGÃOS DE CONTROLE INTERNO (OCI) E EXTERNO – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU) OU JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO CUMPRIMENTO.

13.1 DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Quadro LXX - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará					2789
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	012.915/2007-2	Acórdão nº 1702/2009 – TCU 1ª Câmara -	1.5.2	RE	OFÍCIO Nº 784/2009-TCU/SECEX-CE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará					2789
Descrição da Deliberação:					
b) Providencie junto ao Banco do Brasil S/A o Termo de Cessão do espaço físico da Unidade.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Serviço de Administração – SAD/SFA-CE					20524
Síntese da providência adotada:					
O Processo nº 21014.000662/2010-81, referente ao certame licitatório, modalidade concorrência, foi concluído. A SFA/CE firmou o Contrato nº 010/2011 com o Banco do Brasil S/A, cujo objeto é a cessão de uso onerosa para o funcionamento de posto bancário.					
Síntese dos resultados obtidos					
Resultados positivos.Com essa medida, as despesas com água, luz, limpeza/conservação do prédio estão sendo rateadas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A instrução processual demanda muito tempo, pois depende da manifestação de outros órgãos públicos.					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC-002.892/2011-1 (APOSENTADORIA)	2853/2011	1,1	DE	Comunicação Processual – Controle nº 31154-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará					2789
Descrição da Deliberação:					
Determinar à unidade jurisdicionada que providencie, no prazo de 60 (sessenta) dias, o encaminhamento, via sistema SISAC, de novo ato de aposentadoria de José Maria de Queiroz, para apreciação por este Tribunal, corrigindo a incoerência nos tempos de serviço indicados no campo “Situação do Servidor” (21 anos) e o consignado no anexo I (total de 29 anos e 26 dias).					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Seção de Gestão de Pessoas – SGP/SFA/CE					78840
Síntese da providência adotada:					
A seção responsável adotou as devidas providências, tempestivamente, conforme PARECER CONCLUSIVO Nº 923/2011/NAC4/CGU-Regional/CE, de 24 de junho de 2011: “... a Unidade efetuou o cadastramento do novo ato referente à 2ª alteração da aposentadoria do citado ex-servidor, que trata da concessão de vantagem não concedida na inicial (art. 192, item II, da Lei nº 8.112/90), retificando o anexo I, para constar o tempo insalubre de 5 anos, 10 meses e 2 dias, que somado aos demais tempos de serviço constantes no referido anexo totaliza o tempo constante no campo tempo de serviço para aposentadoria (36 anos, 11 meses e 25 dias).Com relação ao campo “Situação do Servidor” (21 anos), permanece o referido tempo, haja vista que nesse campo deve constar somente o tempo em que o servidor permaneceu no cargo em que foi aposentado.”					
Síntese dos resultados obtidos					
Os procedimentos adotados corrigiram a falha. O ato de aposentadoria do ex-servidor foi apreciado novamente pelo Tribunal de Contas da União, de forma satisfatória.					

13.2 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

QUADRO LXXI - DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará					2789
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	012.915/2007-2	Acórdão nº 1702/2009 – TCU 1ª Câmara	1.5.1.	DE	OFÍCIO Nº 784/2009-TCU/SECEX-CE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará					2789
Descrição da Deliberação:					
a) Providencie a documentação hábil que respaldou o recebimento e o registro patrimonial de bens entregues pela empresa STOK, no exercício de 2002, totalizando um conjunto de 220 cadeiras e 153 móveis diversos, com vistas ao cumprimento do disposto no item 3.2 da IN/SEDAP nº 205/88.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Serviço de Administração – SAD/SFA-CE					20524
Justificativa para o seu não cumprimento:					
O Processo nº 21000.002351/2005-48 encontra-se na Controladoria-Geral da União para analisar e fornecer subsídios, desde 17 de julho de 2006, conforme consulta realizada por meio do Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos (SIGED).					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
O Cumprimento da deliberação depende da conclusão do processo supracitado.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará					2789
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	Tomada de Contas nº 022.674/2010-1	841/2011, referente ao Acórdão/TCU nº 6565/2009 Primeira Câmara,	c)	DE Acórdão/TCU nº 6565/2009	OFÍCIO Nº 345/2011-TCU/SECEX-CE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará					2789
Descrição da Deliberação:					
Alertar à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Ceará –SFA/CE que: a manutenção indevida de saldo nas 1.1.2.2.9.03.00 – Desfalques ou Desvios. e 1.1.2.2.9.08.00 – Falta ou Irregularidade de Comprovação contraria a determinação proferida no item 1.5.2 do Acórdão/TCU nº 6565/2009 – Primeira Câmara, conforme mencionado nos parágrafos 36 a 40 da instrução.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SECONT/SE/MAPA					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
A baixa dos saldos nas contas do Sistema SIAFI ressaltados só poderá ser efetivada mediante comprovação da quitação dos débitos perante o Tribunal de Contas da União. O TCU instaurou as seguintes cobranças executivas originárias de processos de tomada de contas –TC/TCE:					

Identificação do Lote/Processo	Assunto do Processo		Situação em 31.12.2011
014.646/1997-8	Cobrança executiva originária da TCE-275.473-95-3. Data: 7.11.1997		Encerrado
018.836/2005-8	Cobrança executiva de multa, originária do Acórdão 258/2003-TCU-2ª Câmara – TC-299.008/1995-9. Data: 24.10.2005		Apensado
017.050/2001-6	Cobrança executiva originária do TC-012.416/1999-1-Acórdão 368/2001-TCU 2ª Câmara – DFA-CE. Data: 12.12.2001.		Encerrado

A Procuradoria da União no Estado do Ceará instaurou ações de execução fundadas em título extrajudicial, cujos processos judiciais estão em tramitação na Justiça Federal – Seção Judiciária do Ceará:

Nº do Processo	Acórdão	TC	Data ajuizamento	Situação (últimos procedimentos-2011)
0003579-86.1998.4.05.8103 (98.00035796)	316/97-2ªC DÉBITO	275.473/1995-3	3.3.1998	14.10.2011- Expedido Carta 13.19.2011 – Juntada. Petição 26.9.2011-Remessa externa para AGU.
0005688-43.2002.4.05.8100 (2002.81.00.005688-5)	368/2001	012.416/1999	18.4.2002	16.12.2011 – Despacho: Juiz determinou a averbação da cláusula de intransferibilidade de veículo, desde que esteja em nome do executado...
0011035-18.2006.4.05.8100 (2006.81.00.011035-6)	258/2003-2ª C	299.008/1995-9	22.6.2006	19.10.2011- Conclusão para despacho.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Em face dos responsáveis não terem quitado seus débitos perante o Tribunal de Contas da União, motivo que gerou a instauração das cobranças judiciais por parte da Procuradoria da União no Estado do Ceará, a SFA/CE está acompanhando a tramitação dos processos judiciais, bem como aguardando a conclusão final para providenciar a baixa dos saldos das contas no Sistema SIAFI, junto à SECONT/MAPA.

13.3 RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Quadro LXXII - RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará			2789
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 245006	4.1.1.1 (Constatação 026)	Nota Técnica nº 13.057/2011/APE/CGU- Regional/CE
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará			2789
Descrição da Recomendação:			
Relativamente aos instituidores de matrícula Siape nº 288520 e nº 689837, recomendamos à Unidade que, após apuração da legalidade dos acúmulos de cargos apontados, proceda às ações necessárias para a regularização, bem como informe esta CGU sobre as providências apontadas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Seção de Gestão de Pessoas – SGP/SFA/CE			
Síntese da providência adotada:			
O Processo nº 21014.004091/2010-5 foi encaminhado à Divisão de Cadastro – DICAD/COPES/CGRH para as devidas correções cadastrais, por meio do Memorando nº 055/2011, de 25 de fevereiro de 2011.			
Síntese dos resultados obtidos			
Resultados positivos. Posição da Secretaria Federal de Controle: recomendação atendida			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A restrição ao acesso do sistema retarda as providências.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 245006	4.1.1.2 (Constatação 027)	Nota Técnica nº 13.057/2011/APE/CGU- Regional/CE
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará			2789
Descrição da Recomendação:			
Atender às diligências já encaminhadas à Unidade e pendentes de atendimento no prazo 60 dias, conforme solicitado.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Seção de Gestão de Pessoas – SGP/SFA/CE			
Síntese da providência adotada:			
Os Processos de nºs 21014.002638/2006-08 e MA 21014.00847/84-13 foram encaminhados à CGU/CE, em 15 de dezembro de 2010, por meio do Ofício GAB/SFA/CE nº 4268.			
Síntese dos resultados obtidos			
Resultados positivos. Posição da Secretaria Federal de Controle: recomendação atendida			

14. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E JUSTIFICATIVAS PARA OS CASOS DE NÃO ACATAMENTO.

Todas as recomendações da unidade de controle interno foram atendidas no exercício e estão consignadas no Quadro LXXII

15. DECLARAÇÃO DO CONTADOR

15.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Quadro LXXIII - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da SFA/CE

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ):			Código da UG:
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, NO CEARÁ			130022
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), relativos ao exercício de 2011, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília, DF	Data	31 DE DEZEMBRO DE 2011
Contador Responsável	Alberto Jerônimo Pereira	CRC nº	006624/T – GO

ANEXOS

Quadro IX – Execução Física das ações do Serviço de Fiscalização Agropecuária – SEFAG

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da ação	Prioridade	Unidade de medida	EXECUÇÃO FÍSICA		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
Agricultura	Normatização e fiscalização	(0375) Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	2909 - Fiscalização de agrotóxicos e afins - nacional - 22101	atividade	1	unidade	45**	58	72
Agricultura	Normatização e fiscalização	(0375) Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes - Nacional - 22101	atividade	1	unidade	110**	128	141
Agricultura	Normatização e fiscalização	(0375) Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	2124 - Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal - Nacional - 22101	atividade	1	unidade	214**	177	250
Agricultura	Normatização e fiscalização	(0375) Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	2140 - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário - Nacional - 22101	atividade	1	unidade	106**	67	17
Agricultura	Normatização e fiscalização	(0375) Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	2179 - Fiscalização de Sementes e Mudanças - Nacional - 22101	atividade	1	unidade	146**	270	300
Agricultura	Normatização e fiscalização	(0375) Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	2019 - Fiscalização de Material Genético Animal - Nacional - 22101	atividade	1	unidade	29**	12	29

*. Valor referente aos previsto nos Planos operativos anuais – POA's.

**. Valores corrigidos frente ao previsto na LOA.

Quadro XXIV – Execução física das ações da Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de medida	Meta Prevista	Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2012
Agricultura	Promoção da Produção vegetal	(0365) Minimização de Riscos no Agronegócio	(5920) Zoneamento Agrícola	Atividade	1	Unidade	02	01	02
Agricultura	Normatização e Fiscalização	(0375) Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	(2177) Fiscalização de Serviços Agrícolas	Atividade	1	Unidade	04	06	04
Agricultura	Normalização e Qualidade	(0393) Desenvolvimento do sistema de propriedade intelectual	(2B47) Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários-IG	Atividade	1	Unidade	04	01	04
Agricultura	Administração Geral	(6003) Apoio ao Desenvolvimento do setor agropecuário	(2B17) Fiscalização dos contratos de repasse	Atividade	1	Unidade	05	07	10
Agricultura	Promoção	(6003) Apoio ao Desenvolvimento do setor agropecuário	(4756) Promoção e participação em feiras agropecuárias	Atividade	1	Unidade	05	03	06
Agricultura	Abastecimento	(6003) Apoio ao Desenvolvimento do setor agropecuário	(8611) Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário	Atividade	1	Unidade	00	06	03
Agricultura	Normatização e Qualidade	(1426) Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade	(8606) Desenvolvimento da Agricultura Orgânica Pró-orgânico	Atividade	1	Unidade	02	01	02
Agricultura	Normatização e Qualidade	(1442) Desenvolvimento _Sustentável do Agronegócio	(4720) Apoio a atividades relacionadas a agricultura orgânica	Atividade	1	Unidade	05	01	03
Agricultura	Normatização e Qualidade	(1442) Desenvolvimento _Sustentável do Agronegócio	(8560) Fomento à Inovação no Agronegócio	Atividade	1	Unidade	03	00	03
Agricultura	Normatização e Fiscalização	(1442) Desenvolvimento _Sustentável do Agronegócio	(8598) Apoio ao desenvolvimento das cadeias produtivas pecuárias	Atividade	1	Unidade	00	00	02

Fonte: PPA (2008/2011), SIOR(2011), SIAFI(2011) e POA DPDAG(2011)

Quadro XXVI – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo – Ação 8939

Código no PPA		0356				
Denominação		SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS				
Tipo do Programa		FINALÍSTICO				
Objetivo Geral		ASSEGURAR A QUALIDADE E INOCUIDADE DE ALIMENTOS, BEBIDAS E CORRELATOS AOS CONSUMIDORES.				
Objetivos Específicos		GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR				
Gerente						
Público Alvo		PRODUTORES, INDÚSTRIAS, CEREALISTAS, ARMAZENISTAS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, BOLSAS DE MERCADORIAS E CONSUMIDORES				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	-	44.334,64	44.334,64	-	44.334,64	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Estabelecimento Inspecionado	01/01/2011	60	104	100%	173,33%
Fórmula de Cálculo do Índice						
ECONOMICIDADE						
VR(2011/2010) = [(CR2011 / CR2010) x 100] -100						
CR(2011) = CUSTO REAL REALIZADO(2011) = R\$ 44.334,64						
CR(2010) = CUSTO REAL REALIZADO(2010) = R\$ 24.041,38						
VR(2011/2010)Economicidade = [(44.334,64 / 24.041,38) x 100] - 100						
VR(2011/2010)Economicidade = 84,40%						
VA(2011/2010) = CR(2011) – CR(2010)						
VA(2011/2010) = 44,334,64 - 24.041,38						
VA(2011/2010) = 20.293,26						
Não houve economicidade na ação de execução de inspeção/fiscalização de estabelecimentos de vinhos, bebidas em geral e vinagres de 2010 para 2011, tendo em vista o aumento de despesas de 84,40%.						
EFICIÊNCIA						
CUR(2011) = CUSTO UNITÁRIO REALIZADO em 2011						
CUP(2011) = CUSTO UNITÁRIO PROGRAMADO em 2011						
CR(2011) = CUSTO TOTAL REALIZADO(2011) = R\$ 44.334,64						
QR(2011) = QUANTIDADE REALIZADA (estabelecimentos inspecionados em 2011 com aplicação da Lista de Verificação) = 104						
CP(2011) = CUSTO PROGRAMADO(2011) = R\$ 32.161,14						
CUR(2011) = CR(2011) / QR(2011)						
CUR(2011) = 44.334,64 / 104						
CUR(2011)Eficiência = 426,29						
CUP(2011) = CP(2011) / QP(2011)						
CUP(2011) = CUSTO UNITÁRIO PROGRAMADO em 2011						
CP(2011) = CUSTO PROGRAMDO(2011) = R\$ 32.161,14						
QP(2011) = QUANTIDADE PROGRAMADA (Estabelecimentos Inspecionados–(2011) = 60						
CUP(2011) = 32.161,14 / 60						
CUP(2011)Eficiência = 536,01						
VA(2011) = CR(2011) – CP(2011)						
CR(2011) = CUSTO TOTAL REALIZADO(2011) = R\$ 44.334,64						
CP(2011) = CUSTO PROGRAMADO(2011) = R\$ 32.161,14						
VA(2011)Eficiência = 44.334,64 – 32.161,14						
VA(2011)Eficiência = 12.173,50						
VR(2011) = [(CUR2011 / CUP2011) x 100] – 100						
CUR(2011)Eficiência = CUSTO UNITÁRIO REALIZADO(2011) = 426,29						
CUP(2011)Eficiência = CUSTO UNITÁRIO PROGRAMADO(2011) = 536,01						
VR(2011) = [(426,29 / 536.01) x 100] – 100						

VR(2011)Eficiência = - 20,46% <i>Houve eficiência</i> nas atividades de inspeção/fiscalização de estabelecimentos de vinhos, bebidas em geral e vinagres, tendo em vista que o <u>custo unitário realizado</u> de inspeção em relação ao <u>custo unitário programado de inspeção ter sido de -20,46%.</u> EFICÁCIA QR(2011) = QUANTIDADE REALIZADA (estabelecimentos inspecionados em 2011 com aplicação da Lista de Verificação) = 104 QP(2011) = QUANTIDADE PROGRAMADA (Estabelecimentos Inspecionados – 2011 com aplicação da Lista de Verificação) = 60 VA(2011) = QR – QP VA(2011) = 104 - 60 VA(2011)Eficiência = 44 VR(2011) = [(QR2011 / QP2011) x 100] – 100 VR(2011) = [(104 / 60) x 100] – 100 VR(2011)Eficiência = 73,33 % <i>Houve eficácia</i> na atividade de inspeção/fiscalização de estabelecimentos de vinhos, bebidas em geral e vinagre, visto o <u>percentual da quantidade de estabelecimentos inspecionados em relação à quantidade programada ter sido de 73,33 %.</u> EFETIVIDADE QR(2011) = QUANTIDADE REALIZADA DE INSPEÇÕES com aplicação da Lista de Verificação = 104 QT(2011) = QUANTIDADE TOTAL estabelecimentos registrados no SISV/SFA-CE(2011) = 268 VR(2011) = (QR2011 / QT2011) x 100 VR(2011) = (104 / 268) x 100 VR(2011)Efetividade = 38,80% VR(2010)Efetividade = 14,39% VA(2011) = QR2011 – QT2011 VA(2011) = 104 - 268 VA(2011)Efetividade = - 164% <i>Não houve efetividade</i> na atividade de inspeção/fiscalização de estabelecimentos de vinhos, bebidas em geral e vinagre, durante o ano de 2011, tendo em vista que a quantidade de estabelecimentos inspecionados em 2011 em relação à quantidade total de estabelecimentos de vinhos, bebidas em geral e vinagre registrados junto ao SISV/SFA-CE, até 2011, ter sido de <u>38,80 %.</u> VR(2011/2010)Efetividade = [(VR2011 / VR2010)] – 100 VR(2011/2010)Efetividade = [(38,80 / 14,39)] – 100 VR(2011/2010) Efetividade = 169,63% <i>Entretanto, houve efetividade na execução de inspeção/fiscalização de estabelecimentos de vinhos, bebidas em geral e vinagre de 2010 para 2011, tendo em vista o aumento de 169,63% da execução da ação.</i>
Análise do Resultado Alcançado ECONOMICIDADE <i>Não houve economicidade</i> na ação de execução de inspeção/fiscalização de estabelecimentos de vinhos, bebidas em geral e vinagres de 2010 para 2011, tendo em vista o aumento <u>de despesas de 84,40%.</u> EFICIÊNCIA <i>Houve eficiência</i> nas atividades de inspeção/fiscalização de estabelecimentos de vinhos, bebidas em geral e vinagres, tendo em vista que o <u>custo unitário realizado</u> de inspeção em relação ao <u>custo unitário programado de inspeção ter sido de -20,46%.</u> EFICÁCIA <i>Houve eficácia</i> na atividade de inspeção/fiscalização de estabelecimentos de vinhos, bebidas em geral e vinagre, visto o <u>percentual da quantidade de estabelecimentos inspecionados em relação à quantidade programada ter sido de 73,33 %.</u> EFETIVIDADE <i>Não houve efetividade</i> na atividade de inspeção/fiscalização de estabelecimentos de vinhos, bebidas em geral e vinagre, durante o ano de 2011, tendo em vista que a quantidade de estabelecimentos inspecionados em 2011 em relação à quantidade total de estabelecimentos de vinhos, bebidas em geral e vinagre registrados junto ao SISV/SFA-CE, até 2011, ter sido de <u>38,80 %.</u> <i>Entretanto, houve efetividade na execução de inspeção/fiscalização de estabelecimentos de vinhos, bebidas em geral e vinagre de 2010 para 2011, tendo em vista o aumento de 169,63% da execução da ação.</i>

Quadro XXXIII - Execução Física das ações realizadas pelo Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal - SISV

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
Agricultura	Defesa Sanitária Vegetal	0357 Segurança da Sanidade Agropecuária	4738 Erradicação da Mosca da Carambola	Atividade	1	hectare	-	-	-
Agricultura	Defesa Sanitária Vegetal	0357 Segurança da Sanidade Agropecuária	2134 Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos	Atividade	1	Fiscalização realizada	01	01	03
Agricultura	Defesa Sanitária Vegetal	0357 Segurança da Sanidade Agropecuária	8572 Prevenção, Controle e Erradicação das Pragas dos Vegetais	Atividade Área Controlada	1	hectare	281.873	281.873	281.873
Agricultura	Normatização e Fiscalização	0356 Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas	4745 Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados	Atividade	1	Fiscalização realizada	10	27	25
Agricultura	Normatização e fiscalização	(0356) Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas	4723 Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal (PNCRC)	Atividade	1	unidade	06	06	06

Agricultura	Normatização e fiscalização	(0356) Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas	4746 Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais	Atividade	1	tonelada	800,00	1.046,036	1.020,000
Agricultura	Normatização e fiscalização	(0356) Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas	8939 Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal	Atividade	1	unidade	60	104	120

Quadro XXXIX – Execução Física das ações realizadas pelo Serviço de Inspeção e Saúde Animal – SISA

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
Agricultura	Defesa Sanitária Animal	0357 Segurança de Sanidade Agropecuária	4842 Erradicação da Febre Aftosa	Atividade	1	Km²	43	43	46
Agricultura	Normatização e Fiscalização	0356 Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas	8938 Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal	Atividade	1	UN	241	240	290
Agricultura	Defesa Sanitária Animal	0357 Segurança de Sanidade Agropecuária	2139 Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual, seus produtos e insumos	Atividade	1	Fiscalização realizada	38	37	0
Agricultura	Defesa Sanitária Animal	0357 Segurança de Sanidade Agropecuária	8658 Prevenção, Controle e Erradicação das demais doenças dos Animais	Atividade	1	Fiscalização e Supervisão/laboratório/propriedade rural	250	219	150

Fonte: P.O.A/2011,SISA/DDA/SFA-CE,

Quadro LIII- Custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores										Em R\$ 1,00	
Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2011	10.761.459,74	6.321,57	10.434.566,31	3.155.319,54	772.458,31	187.829,00	51.038,31	-	33.420,40	25.402.413,18
	2010	10.508.365,76	12.458,57	10.479.345,09	2.843.471,95	815.868,02	153.566,00	29.613,67	-	109.128,32	24.951.817,38
	2009	9.385.096,33	2.113,64	8.782.245,11	2.392.143,42	439.900,44	69,31	26.363,92	-	224.497,06	21.252.429,23
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	2011	59.631,10	-	-	-	7.048,19	2.194,00	-	-	-	68.873,29
	2010	192.882,30	-	58.696,80	14.838,04	15.823,64	3.231,54	-	-	1.138,08	286.610,40
	2009	103.890,33	-	51.880,32	15.557,40	1.598,28	1.328,39	-	-	2.276,16	176.530,88
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2011	676.036,06	128.839,08	834.394,45	183.485,36	29.518,00	16.778,02	-	-	18.792,10	1.887.843,07
	2010	739.265,67	128.478,69	794.642,29	170.059,44	33.815,79	8.820,60	-	-	10.892,68	1.885.975,16
	2009	708.594,05	131.017,55	775.479,66	168.261,79	17.114,02	9.779,07	-	-	6.467,50	1.816.713,64
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											

Exercícios	2011	545.161,50	65.801,09	222.933,90	59.234,49	56.795,21	26.125,79	2.113,88	-	-	978.165,86
	2010	545.161,50	65.801,09	222.933,90	59.234,49	56.795,21	26.125,79	2.113,88	-	-	978.165,86
	2009	658.621,96	69.796,22	306.644,36	134.447,77	40.515,90	6.739,41	8,56	-	-	1.216.774,18

Fonte: SIAPE

		Anos	Total	Média Mês
	Exercícios	2011	28.337.295,40	2.361.441,28
		2010	28.102.568,80	2.341.880,73
		2009	24.462.447,93	2.038.537,33

Quadro LXVIII - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo utilizado pela SFA-CE, por Portador						Valores em R\$ 1,00
Código da UG 1: 130022			Limite de Utilização da UG: R\$ 150.000,00			
Nº	Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
				Saque	Fatura	
1	JOSE MARTINS AMORIM	002.011.113-49	280,00	280,00		280,00
2	SEBASTIÃO OTAIR O.DE ARAÚJO	003.548.133-15	1.400,00		850,00	850,00
3	ANTONIO HELIO DE MENEZES	005.887.333-34	2.157,00	200,00	1.300,01	1.500,01
4	MANOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO	014.189.553-53	400,00		493,01	493,01
5	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA COSTA	017.952.012-15	300,00		408,02	408,02
6	ANTONIO VALDIR SILVA	018.494.413-91	1.000,00		983,39	983,39
7	JOÃO EVALDO MOREIRA	021.267.533-87	1.300,00		465,28	465,28
8	JOÃO EUDES MORAES DE AGUIAR	026.484.403-30	1.376,00		1.372,94	1.372,94
9	ANTONIO ROMAO A. JÚNIOR	027.458.234-18	2.554,00		2.497,40	2.497,40
10	ANECILDA NUNES DE SOUZA	034.738.904-05	500,00	90,00		90,00
11	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	037.039.243-49	3.100,00	70,00	1.841,62	1.911,62
12	FRANCISCO EDLEU C. NUNES	042.784.103-87	1.490,00	92,00	530,72	622,72
13	ROSEMARY DE FREITAS BESERRA	045.405.493-91	2.700,00		839,82	839,82
14	JOSÉ FERNANDO F. GOMES	045.405.493-91	2.100,00		1.432,87	1.432,87
15	FRANCISCO ARNOLDO OLIVEIRA	046.941.123-68	2.600,00		1.654,11	1.654,11
16	JOSÉ BESERRA FILHO	048.498.763-15	2.200,00	190,00	994,06	1.184,06
17	ANA P.F.A.R.MORANO MARQUES	048.577.473-91	3.050,00		1.053,58	1.053,58
18	OSMAR FROTA HERBSTER	048.712.433-20	80,00		80,00	80,00
19	DARTICLEA BATISTA ROLIM	048.982.903-10	2.900,00	118,00	2.301,93	2.419,93
20	ERNESTO P.TELES FONTELES	049.258.743-49	640,92		67,20	67,20
21	JOSÉ PAZ LOUREIRO	049.327.063-91	1.800,00		1.553,41	1.553,41
22	NORMACILDA C. PATRIOTA	059.544.103-30	2.020,00		979,01	979,01
23	ROBERVAN DINIZ GONDIM	059.633.623-34	2.300,00		1.532,01	1.532,01
24	FRANCISCO JOSE S.BASTOS	059.864.353-20	1.200,00		387,78	387,78
25	ANTONIO BEZERRA BRAGA	059.961.983-04	1.400,00		1.332,40	1.332,40
26	RAIMUNDO SAMPAIO SILVA	060.792.453-53	2.450,00	90,00	1.655,44	1.745,44
27	JOÃO DE BARROS BEZERRA	060.844.433-20	600,00		590,00	590,00
28	VICENTE ASSIS FEITOSA	060.789.823-20	2.800,00		1.621,11	1.621,11

29	JOÃO BERNARDO L. WOLF	070.235.454-68	1.400,00	126,00	695,01	821,01
30	AFONSO H.H.GARCIA MATOS	073.175.573-15	800,00		531,00	531,00
31	MARIA A.NOUEIRA MEDEIROS	090.591.643-34	2.170,00		1.150,20	1.150,20
32	ELEUTERIO FELIPE MARQUES	091.117.193-20	3.226,00	130,00	1.451,01	1.581,01
33	FRANCISCO ELISIO M.OLIVEIRA	090.786.573-91	1.300,00	50,00	733,92	783,92
34	FRANCISCO GENTIL N. FILHO	091.645.613-72	815,00		829,41	829,41
35	JOSÉ ANTONIO R. PEREIRA	091.895.563-72	3.550,00		2.085,78	2.085,78
36	FRANCISCO J.P.Q.CAVALCANTE	107.589.333-04	300,00		309,76	309,76
37	LUIZ CLÁUDIO R. EVANGELISTA	113.819.813-72	3.070,00	300,00	1.807,83	2.107,83
38	FRANCISCO DE A. VASCONCELOS	114.146.181-15	500,00	254,00	445,43	699,43
39	JOSÉ DE SOUSA XAVIER	115.926.993-91	1.000,00		586,49	586,49
40	DANIEL MUNIZ FEITOSA	117.677.153-15	250,00		171,09	171,09
41	MIRIAN A. FONTENELE	122.352.613-53	1.600,00		859,26	
42	JOSÉ NUNES DE LIMA	143.032.053-20	600,00		225,00	225,00
43	PEDRO EMANOEL F.LOBÃO	145.420.051-00	400,00		120,00	120,00
44	LUIZ OTÁVIO Q.NEVES	168.524.943-49	1.100,00	100,00	379,23	479,23
45	PAULO RICARDO T. ARAÚJO	170.787.333-4	600,00		400,00	400,00
46	MARIA SIEBRA O.CAMINHA	172.083.863-15	300,00		143,15	143,15
47	AIRTON BARBOSA BERNARDO	201.451.362-72	2.098,00		1.075,01	1.075,01
48	JOÃO SAMPAIO DA SILVA	211.198.993-20	1.200,00		698,25	698,25
49	JOSÉ LUIZ B. DE LIMA	234.698.383-72	1.900,00		1.521,80	1.521,80
50	MARCELO NEIVA PEREIRA	443.592.253-34	150,00		100,01	100,01
51	LIS CHRISTINA DE OLIVEIRA	547.040.903-10	1.500,00		1.484,05	1.484,05
52	ALLISSON NEY C. GUIMARÃES	615.340.213-53	3.150,00		2.431,70	2.431,70
53	GUILHERME S. COUTO	700.059.078-53	2.700,00		1.490,30	1.490,30
54	JANAINA R. MAGALHÃES	722.002.943-87	500,00		190,00	190,00
55	FRANCISCO LEANDRO P. NETO	780.833.543-68	1.690,00		1.224,00	1.224,00
56	ANGELO RANIERI S.PALÁCIO	855.293.623-20	1.375,00		992,68	992,68
57	CAMILO ALMEIDA TORRES	877.900.843-72	1.200,00		845,00	845,00
58	PAULO JOSÉ DA SILVA	997.108.118-00	4.050,00	174,00	2.798,50	2.792,50
	Total utilizado			2.264,00	59.533,37	61.797,37

